

PARANÁ ( ESTADO ) PRESIDENTE

( CAETANO MINHOZ DA ROCHA )

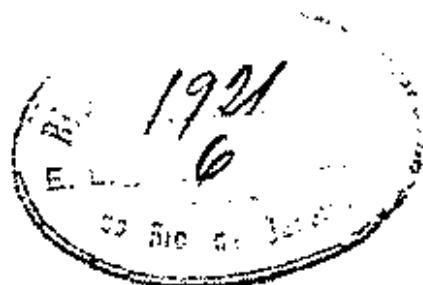
MENSAGEM ... 1º DE FEVEREIRO DE 1921.

# Mensagem Presidencial

## Estado do Paraná

Curityba, 1.<sup>o</sup> de Fevereiro de 1921

Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo pelo Dr. Caetano Munhoz da Rocha, Presidente do Estado, ao installar-se a 2.<sup>a</sup> Sessão da 15.<sup>a</sup> Legislatura.



Curityba, 1.<sup>º</sup> de Fevereiro de 1921

*Srs. Deputados ao Congresso Legislativo do Estado.*

Saudando-vos muito cordialmente, Srs. Deputados, congratulo-me com o Povo Paranaense pela auspiciosa reunião dos seus dignos representantes, em sessão legislativa, e sinto-me bem, ao me dirigir, segundo o preceito constitucional, a essa alta Corporação, para expôr os negocios do Estado. E sinto-me bem precisamente, porque, fiel ás minhas promessas, tenho consciencia de que vou cumprindo com vigilancia e sem desfalecimentos o meu programma de governo, tanto mais que a minha acção administrativa se tem desenvolvido, como eu esperava, harmonicamente com a do Legislativo que regula e a do Judiciario que modera. Em verdade, todas as minhas resoluções se têm firmado em disposições de lei e os meus actos se inspiram no mais absoluto respeito á Justiça.

Sincera e resolutamente empenhado na realização do plano de governo, que se me afigurava o mais conveniente aos interesses do Estado e que hei traçado ao compasso das necessidades publicas, como permittia o conhecimento da administração adquirido na Secretaria d'Estado e na Prefeitura de Municipio, a par do senso pratico que o tirocinio commercial desenvolve e o espirito de observação que o curso medico desperta, tenho, desde o primeiro momento, realizado as medidas que indispensaveis me pareciam ao bom exito do meu programma administrativo.

Como providencia preliminar, procurei precisar os compromissos do Estado, ao iniciar a minha administra-

ção, quer em face da sua dívida passiva, quer quanto aos serviços autorizados ou em andamento. Tornou-se-me, assim, possível determinar o serviço de juros e amortização dos empréstimos e, calculando a receita provável, conhecer os recursos disponíveis à manutenção dos serviços públicos, de modo a organizar a proposta de orçamento para o presente exercício financeiro, conforme a exposição apresentada em mensagem de 23 de Março do anno findo, e que o Congresso houve por bem adoptar.

Relacionadas as obras autorizadas ou em andamento, preocuparam-me logo a sua conclusão e a imediata liquidação das contas existentes, de sorte que, com o novo exercício, me fosse dado realizar o meu plano financeiro, sem que despesas anteriores perturbassem a execução da lei orçamentaria.

Seguiram-se naturalmente outras medidas tendentes à limitação do quadro de funcionários e à redução da despesa, levadas a efecto de tal sorte que crédito algum se decretou, no semestre findo, supplementar ou extraordinário, a não ser o necessário para attender á organização do projecto de remodelação dos serviços de agua e esgotos da Capital, autorizada pela lei n. 1991 de 6 de Abril de 1920.

E' mesmo empenho meu muito decidido atender rigorosamente ás disposições orçamentarias, devendo, entretanto, notar que a lei vigente apresenta algumas falhas, aliás justificaveis na sua primeira organização segundo os modelos adoptados, falhas que podereis sanar com a decretação dos necessários créditos, cuja importância não excederá talvez a 350:000\$000 e para os quais o Tesouro conta já com os recursos precisos, e que eu procurarei corrigir na nova proposta para o proximo exercício.

Tenho grande interesse em que a lei annua represente exactamente a expressão da verdade, pois entendo que, sendo função privativa do Congresso a decretação da despesa, ao Executivo, só em casos muito excepcionaes, cabe o recurso dos créditos supplementares e extraordinários, que, em excesso, valem por um segundo orçamento e perturbam inteiramente a vida financeira do Estado. Não se julgue que semelhante politica financeira possa, ainda indirectamente, estravar ou prejudicar o progresso do Estado, pois que, muito ao envez, prepara-lhe base segura e

solida, e activa, antes, a sua marcha ascencional para um futuro de grandeza e de prosperidade.

Sem precisar me referir ás obras do porto de Parana-guá, á construcção das estradas de ferro de Guarapuava e Jacarésinho, á criação do Patronato Agricola, aos serviços de colonizaçao, que não affectam directamente o Thesouro e para os quaes tenho voltada toda attenção, poderei citar, entre os serviços de maior monta que vão sendo providenciados e executados, a reforma da instrucção publica, a remodelaçao da rede de agua e esgotos da Capital, a construcção do predio para a Escola Normal, da ponte sobre o rio Jangada e a reconstrucção da do Iapó.

Para satisfazer de um modo completo a orientação do meu Governo, promovi a necessaria modificaçao do apparelho administrativo, reservando ao Chefe do Estado a direcção immediata do departamento a que se acham affec-tos os negocios das finanças de modo a poder intervir mais directamente na realização do meu programma, por enten-der que esse departamento é o cadiño em que se apuram todos os actos da administração, o centro em torno do qual gyra toda a accão governamental.

A respeito da fusão das Secretarias, que considero es-sencial á boa ordem administrativa, ao menos na presente situação, reproduzo o meu pensamento, ja lealmente ma-nifestado, antes de assumir o Governo:

"Pelo regimen republicano cabe ao Presidente a responsabilidade de todos os actos da administração; justo e necessário se torna, portanto, que toda a accão administrativa se desenvolva mais de perto, sob sua influencia pessoal, especialmente quanto á realização da despesa.

Dahi, a reorganizaçao das Secretaria de Estado, pela sua fusão em uma só, de maneira que sejam avoeadas ao Chefe do Executivo algumas das attri-buições presentemente inherentes aos titulares das duas pastas a que se acham affectos os negocios da administração. Nem se diga que semelhante organi-zação em um Estado novo, em pleno e intenso de-senvolvimento, como o Paraná, será de resultados contraproducentes, porquanto, centralizar-se-á ape-nas a autoridade do Secretario, ficando a superin-

tendencia dos principaes serviços confiada a funcionarios de comprovada capacidade e competencia, tanto mais que, como já tive oportunidade de declarar, a acção do meu Governo se exercerá principalmente em torno do problema economico-financeiro."

Como remate ás normas que caracterizam a minha orientação e reflectem o espirito de justiça que preside os actos do Governo e concretiza a mais absoluta moralidade administrativa, estatui, no Paraná, com a publicação diaria dos balancetes de Caixa, um verdadeiro e perfeito Tribunal de Contas, vasado em moldes rigorosamente republicanos, e pelo qual o Presidente do Estado, mandatario do Povo, faculta a esse mesmo Povo, todas as informações sobre os negocios publicos, facilitando, ao mesmo tempo, o exame dos documentos respectivos.

Ahi tendes Srs. Deputados, em synthese, delineada a acção do Governo, no primeiro periodo do meu quatriennio.

A seguir, encontrareis todos os esclarecimentos sobre os negocios administrativos, certos de que se, por ventura, outros quaesquer entenderdes necessarios, solicitamente servos-ão ministrados.

## FAZENDA

**Receita**      *Movimento geral de arrecadação.* -- Resalta logo, ao primeiro exame do balanço dos ultimos exercicios financeiros, o movimento crescente da receita do Estado. De facto, a arrecadação, que no periodo de 1912-1913 representa a maior então alcançada, tem augmentado progressivamente até o presente. E' verdade que os dois exercicios immediatos áquelle, correspondentes aos primeiros annos da guerra européia, accusam um sensivel decrescimo que se pode e se deve considerar eventual, pois já em 1915-1916 a receita superava a de 1912-1913 para, em seguida, crescer successivamente até o exercicio que faz objecto desta exposição, o de 1919-1920. A simples indicação dos algarismos assim o affirma.

Exercicio 1912-1913	6.431.583\$616
Exercicio 1913-1914	5.941.947\$823
Exercicio 1914-1915	5.356.860\$581
Exercicio 1915-1916	6.768.105\$000
Exercicio 1916-1917	6.912.070\$210
Exercicio 1917-1918	7.347.926\$427
Exercicio 1918-1919	8.070.007\$396
Exercicio 1919-1920	11.592.886\$256

Devo notar, entretanto, para que seja bem exacta a apreciação feita sobre o movimento de arrecadação, que o ultimo exercicio indicado consigna uma receita eventual proveniente de vendas extraordinarias de terras, cujo producto attinge a 1.600.000\$000, e que a sua arrecadação se acha ainda beneficiada com o augmento excepcional da exportação de herva mate, no mez de Junho, como antecipação da exportação do mez seguinte, em que teria inicio a cobrança do imposto addicional de 20 % e 40 %. Despresando, porem, essa receita, a arrecadação ainda ultrapassa de muito a dos exercicios anteriores.

*Exercicio de 1919-1920.* ... Este exercicio, a que me devo de preferencia referir, abrange a administração do meu illustre antecessor Dr. Affonso Alves de Camargo, no periodo de 1º de Julho a 24 de Fevereiro, e já o meu Governo, no que se segue até 30 de Junho. A receita ordinaria, como ficou consignado, attingiu nesse periodo financeiro a 11.592.886\$256, que addicionados á receita extraordinaria proveniente do auxilio concedido pela União á construção de estradas de rodagem na importancia de 324.298\$000, perfazem o total dc 11.917.184\$256 da receita geral do exercicio.

A arrecadação foi realizada pelas repartições competentes, segundo a distribuição que apresento:

Collectorias	10.272.823\$140
Thesouro	865.267\$129
Estrada de Ferro	445.625\$620
Procuradoria da Fazenda	237.616\$410
Officinas da Penitenciaria	50.656\$261

Recebedoria de Santos	35.708\$400
Menos comissão	355\$404
	35.352\$996
Prefeitura da Foz do Iguassu	-----
Instituto do Bacacheri	9.000\$000
	1.342\$700
Receita Geral	-----
	11.917.184\$256

Pertence ao primeiro semestre do exercicio a receita ordinaria de 4.975.897\$645 e ao segundo a de 5.016.988\$611, além 1.600.000\$000 de vendas de terras.

Confrontando-se a receita obtida com a previsão orçamentaria, constata-se um excesso de arrecadação que sobe a 1.942.886\$256 conforme a demonstração que segue:

Receita ordinaria	11.592.886\$256
Previsão orçamentaria	9.650.000\$000
Excesso de arrecadação	----- 1.942.886\$256

Contribuiram para o excesso verificado as seguintes rubricas, cujo produto supera de 2.996.647\$894 a indicação do orçamento:

Venda de terras 1.346.449\$450, Transmissão de propriedades 313.795\$864, Exportação de madeira 229.660\$971, Exportação de herva mate cancheada 195.384\$170, Sellos adhesivos e de verba 143.951\$660, Taxa de agua e esgotos 122.694\$160, Adicional 93.448\$001, Dívida activa .... 82.027\$462, Industrias e profissões 62.471\$316, Exportação de gado 52.254\$140, Exportações diversas 46.991\$964, Fretes e passageiros 45.625\$620, Imposto territorial .... 43.974\$206, Dívida Colonial 41.826\$890, Dívida de agua e esgotos 36.874\$302, Dívida do imposto predial 30.688\$370, Taxa judiciaria 29.201\$498, Renda da Penitenciaria. .... 26.636\$261, Imposto predial 15.408\$380, Líquidos espirituosos 12.091\$750, Receita eventual 11.871\$069, Imposto sobre vencimentos 6.632\$103, Arrematações judiciais .... 5.195\$206, Dívida activa da Empresa 1.417\$990, Polvora e armas de fogo 55\$091.

Em compensação outras não alcançaram a consignação orçamentaria e accusam uma diferença de 1.053.761\$638 para menos:

Imposto de commercio 443:756\$127, Imposto de capital 245:743\$793, Exportação de café 113:406\$630, Exportação de herva mate beneficiada 109:649\$992, Imposto de transito na Graciosa 48:378\$300, Imposto itinerario .... 22:838\$090, Arrendamento de hervaes, 15:000\$000, Concessões e privilegios 10:000\$000, Beneficio de loterias .... 10:000\$000, Imposto de beneficencia 8:406\$950, Gado para consumo 8:224\$000, Aforamento de terras 7:039\$980, Taxa de estatística 5:312\$920, Sal para consumo 4:347\$576, Instituto do Bachachery 1:657\$300.

A diferença entre as duas importâncias indicadas representa por sua vez o excesso de arrecadação:

Arrecadado a mais	2.096:647\$894
Arrecadado a menos	1.053:761\$638
Excesso de arrecadação	----- 1.042:886\$256

Tendo porém em consideração a receita eventual de 1.600:000\$000, o excesso de arrecadação da receita ordinaria propriamente dita ficará reduzida a 342:886\$256, mas ultrapassará, ainda assim, de 1.922:878\$860 a do exercício precedente:

Exercício 1919-1920	11.592:886\$256
Receita eventual de terras	1.600:000\$000
-----	-----
Receita normal	9.992:886\$256
Exercício 1918-1919	8.070:007\$396
-----	-----
	1.922:878\$860

Cumpre, todavia, observar que a diferença notada nos títulos que não corresponderam a indicação orçamentaria não implica decréscimo da receita respectiva, mas significa antes exagero de previsão, especialmente em relação aos que interessam mais de perto a situação económica do Estado como. Imposto de commercio, Exportação de herva mate beneficiada, Sal para consumo e outros, cuja arrecadação excede a do exercício anterior.

Imposto de commercio.

Exercicio 1918-1919	544.523\$333
Exercicio 1919-1920	756.243\$873
	-----
A mais	211.720\$540

Exportação de herva beneficiada.

Exercicio 1918-1919	976.016\$640
Exercicio 1919-1920	1.440.350\$028
	-----
A mais	464.333\$388

Sal para consumo

Exercicio 1918-1919	96.887\$200
Exercicio 1919-1920	115.652\$424
	-----
A mais	18.765\$224

Imposto de capital

Exercicio 1918-1919	36.958\$488
Exercicio 1919-1920	54.256\$207
	-----
A mais	17.297\$719

Em relação ao movimento das repartições arrecadadoras, observa-se que em sua grande maioria a receita respeitiva cresce de anno para anno, enquanto outras apresentam oscilações tendentes a aumento e algumas sómente, por excepção, accusam decrescimo. Entre as primeiras, attendendo a arrecadação dos tres ultimos exercícios, encontram-se as collectorias de Agudos, Ambrosios, Assunguy de Cima, Bocayuva, Clevelandia, Campina Grande, Carropolis, Conchas, Campo Largo, Deodoro, Entre-Rios, Guaratuba, Guarakessaba, Guarapuava, Itararé, Imbituva, Ipyranga, Lapa, Morretes, Ponta Grossa, Palmeira, Parataguá, Palmas, Prudentopolis, Pirahy, Tamandaré, Rio Branco, S. João do Triumpho, S. José da Boa Vista, Santo Antonio da Platina, Tamandaré; entre as segundas notam-se Antonina, Araucaria, Barração, Capital, Colombo, Cas-

tro, Frogosos, Jacarésinho, Jaguariahyva, Jangada, Ribeirão Claro, Marumby, S. José dos Pinhaes, Serro Azul, Tibagy, Teixeira Soares e União da Victoria e entre as ultimas figuram apenas Fluvioapolis, Foz do Iguassú, Iraty, Marechal Mallet, Palmyra, Rio Negro, São Matheus, Thomazina, verificando-se que em algumas provem de causas eventuais o decrescimo notado.

A receita de 10.308.031\$540 correspondente as Collectorias, (incluida a importancia de 35.708\$400 de imposto de café), é distribuida deste modo:

Capital 2.725.445\$627, Paranaguá 2.435.206\$585, Antonina 1.355.827\$825, Secção de agua e esgotos 490.986\$452, Ponta Grossa, 340.547\$416, Jaguariahyva 253.209\$458, Rio Negro 199.044\$162, Guarapuava 159.659\$136, Ribeirão Claro 150.138\$421, Jacarésinho 133.198\$580, União da Victoria 118.209\$144, Lapa 112.554\$455, Palmeira ..... 112.550\$230, Foz do Iguassú 110.860\$420, Palmas ..... 107.836\$027, Marechal Mallet 95.867\$458, Pirahy ..... 88.515\$910, Castro 81.542\$566, Campo Largo 69.122\$280, Tibagy 68.849\$644, Teixeira Soares 68.163\$447, Iraty ... 63.070\$040, Prudentopolis 62.984\$575, Itararé 60.802\$835, S. José dos Pinhaes 58.564\$346, Imbituva 52.016\$586, Serro Azul 47.759\$428, Ipiranga 46.972\$518, Araucaria 45.666\$370, S. Matheus 43.870\$993, Entre Rios 40.808\$560, Clevelandia 39.988\$665, S. José da Boa Vista 37.688\$305, Marumby 33.217\$300, Fragosos 32.451\$674, Thomazina 29.895\$610, S. João do Triunpho 29.632\$326, Cochas 25.546\$430, Campina Grande 23.714\$410, Tamandaré ... 21.827\$180, Morretes 21.356\$403, Carlopolis 20.730\$813, Santo Antonio da Platina 19.584\$606, Colombo 19.246\$960, Barracão 17.134\$490, Jangada 16.366\$564, Bocayuva .... 15.205\$384, Rio Branco 14.616\$677, Ambrosios 13.901\$780, Fluvioapolis 13.775\$410, Deodoro 12.410\$051, Mandirituba 12.364\$610, Assunguy de Cima 8.180\$570, Guarakessaba 8.136\$910, Agudos 8.107\$280, Palmyra 7.310\$188, Guaratuba 5.789\$820.

Essa arrecadagão é superior a do exercicio antecedente, como se verifica:

Exercicio 1919-1920	10.308.031\$540
Exercicio 1918-1919	7.200.686\$325
Arrecadado a mais	3.098.345\$215

**Despesa** *Despesa geral.* -- Elevouse a 13.716.586\$564, sendo

Despesa ordinaria	12.579.351\$493
Despesa extraordinaria	1.137.235\$071

Despendido com o serviço da dívida 3.193.855\$634

Despendido com os serviços  
diversos 10.520.730\$930

A despesa ordinaria foi realizada em relação ás verbas  
orçamentarias e creditos supplementares como menciono:

Por conta das verbas orçamentarias	8.917.720\$248
Por conta de creditos supplementares	3.661.622\$245

*Despesa da Secretaria do Interior, Justiça e Instruc-*  
*cão Pública.* -- Attingiu a 5.834.673\$340, na conformida-  
de da especificação que apresento:

Despesa ordinaria	5.371.982\$764
Despesa extraordinaria	462.600\$576

Dotação orçamentaria	3.900.000\$000
Saldo de verbas	21.465\$649
Despendido por conta das verbas orçamentarias	3.878.534\$351
	-----

Despendido por conta de cre- ditos supplementares	1.493.448\$413
--	----------------

Relaciono a seguir os creditos supplementares bem  
como as verbas que apresentam saldos.

*Creditos supplementares:* Secretaria d'Estado .....  
1:103\$516, Despesas especiaes da Secretaria 309:871\$763,  
Despesas especiaes do Palacio da Presidencia 44:758\$340,  
Despesas especiaes do Congresso 3:125\$100, Despesas especiaes  
da Justica 7:641\$300, Repartição de Policia 5:633\$641,  
Despesas especiaes da Repartição de Policia 23:634\$835,  
Despesas especiaes das Delegacias 150\$000, Despesas especiaes  
da Penitenciaria 47:703\$926, Força Militar.....  
493:101\$785, Instrução Pública 295:251\$351, Despesas es-  
peciaes da Instrução Pública 21:692\$858, Serviço Sa-  
nitario 8:673\$300, Despesas especiaes do Serviço Sanita-  
rio 16:486\$179, Pessoal inactivo 24:997\$568, Presos pobres  
21:602\$300, Exercicios findos 67:130\$952, Eventuaes ....  
100:678\$268. Total 1.493:448\$413.

*Verbas que apresentam saldo:* Presidencia do Estado  
546\$005, Congresso Legislativo 4:331\$000, Palacio da Pre-  
sidencia 222\$000, Secretaria do Congresso 3:573\$185, Su-  
perior Tribunal de Justica 240\$340, Delegacias de Policia  
1:016\$803, Policia marítima 1:145\$340, Penitenciaria ....  
188:501, Guarda Civil 466\$100, Biblioteca publica 80\$000,  
Subvenções e passões 9:656\$265. Total 21:465\$649.

*Despesa de Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras  
Públicas.* ... Montou a 7.881.913\$224, como discriminou:

Despesa ordinaria	7.207.368\$729
Despesa extraordinaria	674.544\$495

Despendido com o serviço da dívida 3.195:855\$634

Despendido conta os serviços  
diversos 4.011.513\$095

Doação orçamentaria 5.750.000\$000

Saldo de verbas 710:805\$103

Despendido por conta das  
verbas orçamentarias 5.039.194\$897

-----

Despendido por conta de cre-  
ditos supplementares 2.168:173\$832

Os creditos supplementares e as verbas que apresen-  
tam saldo são assim especificadas:

*Creditos supplementares:* Inspectoria agricola ..... 103:570\$390, Arrecadação das rendas 81:268\$218, Despesas especiaes da arrecadação das rendas 276:848\$111, Despesas com a illuminação da Capital 9:622\$800, Despesas especiaes de agua e esgotos 21:349\$371, Obras publicas em geral 1.377:744\$892, Cobrança da dívida colonial ..... 5:362\$059, Despesas especiaes da Secretaria 188:974\$698, Eventuaes 77:388\$645, Exercícios findos 24:044\$648. Total 2.168:173\$832.

*Verbas que apresentam saldo:* Secretaria d'Estado 2:965\$852, Junta Commercial 198\$000, Serviço de diligências 2:240\$000, Serviço da dívida 695:497\$656, Pessoal inativo 4:524\$745, Restituição de dinheiros de orphãos 4:870\$000, Seguros de proprios do Estado 509\$550. Total 710:805\$103.

**Balanço do exercício** *Receita e despesa.* -- Completando os esclarecimentos que acabo de vos prestar sobre o movimento da receita e da despesa, organizo, em seguida o Balanço do Exercício pelo qual se tem perfeito conhecimento da receita discriminada pelas suas diversas rubricas e da despesa distribuída pelos diferentes títulos.

## RECEITA

### ORDINARIA:

Industrias e Profissões	562:471\$316
Transmissão de Propriedades	813:795\$864
Imposto Territorial	293:974\$206
Exportação de Madeira	479:660\$971
Exportação de Gado	252:254\$140
Exportações Diversas	196:991\$964
Imposto Predial	305:408\$380
Imposto Itinerario	97:161\$910
Sal para Consumo	115:652\$424
Líquidos Espirituosos	72:091\$750
Gado para Consumo	31:776\$000
Taxa Judiciaria	54:201\$498
Arrematações Judiciaes	10:195\$206
Polvora e Armas de Fogo	5:055\$091
Addicional	5:448\$001

Exportação de Herva Mate Beneficiada	1.440.350\$028
Exportação de Herva Mate Cancheada	1.645.384\$170
Imposto de Commercio	756.243\$873
Exportação de Café	36.593\$370
Sellos	343.951\$660
Vendas e Legitimação de Terras	1.746.449\$450
Conecessões e Privilegios	\$
Aforamentos de Terras	2.060\$020
Arrendamento de Hervaes	15.000\$000
Imposto de Transito na Graciosa	1.621\$700
Imposto de Beneficencia	71.593\$050
Taxa de Estatistica	64.687\$080
Imposto de Capital	54.256\$207
Fretes e Passagens	445.625\$620
Taxa de Agua e Esgotos	422.694\$160
Beneficio de Loterias	\$
Receita Eventual	61.871\$069
Arrecadação da Dívida Activa	232.027\$462
Arrecadação da Dívida Colonial	61.826\$890
Arrecadação da Dívida do Imposto Predial	65.688\$370
Arrecadação da Dívida de Agua e Esgotos	66.874\$302
Arrecadação da Dívida Activa da Empresa	1.417\$990
Renda da Penitenciaria	50.656\$261
Renda do Instituto Agroacomico	1.342\$700
Imposto sobre Vencimentos	116.632\$103
	-----
	11.592.886\$256

**EXTRAORDINARIA:**

Recebido do Governo Federal, como Auxilio a construcção de Estradas	324.298\$000
--	--------------

**DEFICIT:**

Verificado no exercicio	1.799.402\$398
	-----
	13.716.586\$564

## DESPESA

*Secretaria do Interior, Justiça  
e Instrução Pública.*

### ORDINARIA:

Presidencia do Estado	41.453\$305
Congresso Legislativo	59.669\$000
Magistratura	238.500\$000
Secretaria de Estado	86.066\$516
Despesas Especiais da Secretaria do Interior	409.871\$763
Palacio da Presidencia	12.737\$670
Despesas Especiais do Palacio da Presidencia	54.758\$540
Secretaria do Congresso	37.024\$815
Despesas Especiais do Congresso	26.825\$100
Superior Tribunal de Justiça	21.419\$660
Despesas Especiais do Tribunal	4.200\$000
Justiça	206.640\$000
Despesas Especiais da Justiça	9.841\$300
Repartição de Policia	89.633\$641
Despesas Especiais da Repartição de Policia	56.034\$835
Delegacias de Policia	58.143\$197
Despesas Especiais das Delegacias	4.150\$000
Policia Marítima	7.174\$660
Penitenciaria	40.171\$409
Despesas Especiais da Penitenciaria	122.103\$926
Guarda Civil	117.133\$900
Força Militar	1.501.309\$786
Instrução Pública	1.264.691\$351
Despesas Especiais da Instrução Pública	61.892\$858
Biblioteca Pública	2.680\$000
Serviço Sanitário	80.313\$530
Despesas Especiais do Serviço Sanitário	35.686\$179
Subvenções e Pensões	155.156\$735
Pessoal Inativo	342.744\$421
Presos Pobres	41.702\$300
Exercícios Findos	77.130\$952
Eventuais	105.121\$415
	-----
	5.371.982\$704

EXTRAORDINARIA:

Movimento de Forças no Contestado	3 :462\$760
Gratificação ao Delegado de Polícia do Tibagy	926\$664
Auxílio à Santa Casa de M. de Paraná	5 :000\$000
Saude Pública	3 :354\$600
Despesas com a Reforma do Serviço Sanitário	6 :062\$000
Indemnização ao Dr. Affonso Augusto Teixeira de Freitas	2 :449\$997
Reforma Judiciária do Estado	66 :973\$577
Conservatório de Música do Paraná	3 :600\$000
Escola de Desenho e Pintura	3 :600\$000
Auguel do Predio para o 2º de Engenharia	3 :000\$000
Questão de Limites com São Paulo	32 :000\$000
Subvenção ao Centro Paranaense	3 :000\$000
Adiantamento à Universidade do Paraná	72 :000\$000
Despesas com o Fórum Militar em P. Grossa	1 :000\$000
Gratificação Esp. á Antonio Nunes Pompilio	450\$000
Gratificação ao Tte. José Pereira de Moraes	113\$333
Diferença de Vencimentos de Off. de Justiça	820\$000
Auxílio ao Internato do Gymnasio Paranaense	38 :037\$870
Vencimentos da Instrutividade de Jacob Branco	432\$000
Auxílio ao Instituto Pasteur	2 :400\$000
Diferença de Vencimentos de Canuto Araujo	1 :200\$000
Auxílio ao Hospital de Guarapuava	5 :000\$000
Despesas com os funerais do Dr. Trajano Joaquim dos Reis	1 :825\$000
Protagonismo da Sessão do Congresso Legislativo	2 :600\$000
Auxílio ao Orfanato de S. Luiz	3 :000\$000
Auxílio á Associação Paranaense de Escoteiros	1 :800\$000
Vencimentos da Instrutividade de Octavio Fortes	184\$765
Vencimentos da Instrutividade de Dr. E. Castro	92\$000
Indemnização ao Dr. Fernando E. M. Ribeiro	42 :588\$185
Vencimentos do Dr. Fernando E. M. Ribeiro	10 :450\$000
Vencimentos do Director do Archivo Publico	1 :932\$659
Diferença de Diárias de Presos Pobres	2 :184\$400
Auxílio a Estylistica e Filologia Portugueza	2 :000\$000
Indemnização aos Herdeiros do Dr. Antonio Bley	20 :448\$566
Indemnização aos Herdeiros de Antonio Ricardo de Souza Dias Negrão	18 :180\$555

Indemnisação aos Herdeiros do Dr. Tertuliano de Freitas	14.502\$725
Prophylaxia Rural do Estado	50.000\$000
Cruz Vermelha Paranaense	1.800\$000
Fiscalização Federal do Gymnasio	6.000\$000
Vencimentos do Alferes Francisco de Moura	4.080\$000
Indemnisação ao Alferes Francisco de Moura	13.285\$249
Indemnisação a Tomualdo Ferreira de Azevedo Portugal	7.249\$662
Instituto de Ensino de Castro	3.600\$000
	-----
	462.690\$576

*Secretaria da Fazenda, Agricultura  
e Obras Públicas*

ORDINARIA:

Secretaria de Estado	244.414\$848
Inspectoria Agricola	152.970\$390
Junta Commercial	12.702\$000
Museu Paranaense	8.700\$000
Arrecadação das Rendas	581.128\$218
Despesas Esp. com a Arrecadação das Rendas	391.848\$111
Despesas com a Illuminação da Capital	182.622\$800
Despesas Especiaes de Agua e Esgotos	74.349\$371
Obras Publicas em Geral	1.897.244\$892
Cobrança da Dívida Colonial	10.362\$059
Serviço de Diligencias	14.840\$000
Despesas Esp. da Secretaria da Fazenda	242.974\$698
Serviço da Dívida	3.195.855\$634
Pessoal Inativo	73.099\$456
Eventuaes	87.388\$645
Restituição de Dinheiro de Orphãos	130\$000
Seguro dos Proprios do Estado	5.990\$450
Exercícios Findos	30.747\$157
	-----
	7.207.368\$729

EXTRAORDINARIA:

Inspectores de Terras e Estradas Coloniaes	1.019\$923
Propaganda do Estado	400.000\$000
Auxilio á Municipalidade de Rio Negro	10.000\$000
Auxilio á Empresa Carbonifera de T. Soares	10.000\$000
Construcção de um Grupo Escolar em Jacaresinho	5.800\$000
Gratificação ao 3º Avaliador Judicial da Capital	1.800\$000
Representação do Estado no Congresso de Geographia	5.000\$000
Premio a Cervejaria Adriatica	5.000\$000
Escola Pomicultura e Agricultura	1.000\$000
Aperfeiçoamento do Fabrico de Herva Mate	4.000\$000
Gratificação Esp. a Pedro Pacheco da S. Netto	300\$000
Auxilio ao Jockey Club Paranaense	5.000\$000
Gratificação Especial a Theophilo S. Gomes	1.560\$000
Construcção da Cadeia Pública em Jacaresinho	10.000\$000
Auxilio á Camara Municipal da Lapa	10.000\$000
Auxilio á Camara Municipal de São Matheus	6.250\$000
Gratificação Especial ao Dr. Joaquim Miró	600\$000
Polyclinica das Creanças da Cruz Vermelha	1.400\$000
Fiscal da South no Caiaezanga	10.107\$317
Escola Agronomica do Paraná	15.000\$000
Gratificação Especial a Marcos Leschaud	2.000\$000
Acquisição de um predio em Rio Negro	15.000\$000
Desp. com a permuta de um predio em Conchas	10.000\$000
Gratificação Especial a Pedro V. de Souza	2.400\$000
Gratificação Especial a Joaquim Castilhos Gomes de Medeiros	648\$000
Ampliação da Rede de Água e Esgotos	122.874\$422
Delegado da Produção Nacional	2.100\$000
Comissão Geographica do Estado	15.684\$833
	-----
	674.544\$495
	-----
	13.716.586\$564
	-----

*Deficit.* ... Conhecidas assim a receita e a despesa do exercicio determina-se agora o *deficit* que é de ..... 1.799:402\$308.

Receita arrecadada	11.917:184\$256
Despesa efectuada	13.716:586\$504
	-----
Deficit	1.799:402\$308

De confronto com os *deficits* dos exercicios precedentes observar-se uma sensivel redução.

Exercicio 1917-1918	3.320:748\$858
Exercicio 1918-1919	3.551:762\$048
Exercicio 1919-1920	1.799:402\$308

Cumpre-me lealmente declarar que essa redução não representa ainda a resultante das medidas que teho posto em prática para restabelecer o equilibrio financeiro, e que só se poderão faser sentir, como é já de observação, no exercicio vigente de 1920-1921, porém deriva da receita eventual de terras na importancia de 1.600:000\$000, do cambio favoravel á remessa do coupon da dívida externa que determinou um saldo de 695:497\$656 na verba respectiva e da reccita extraordinaria no valor de ..... 324:298\$000. Trata-se pois de uma redução toda eventual.

*Recursos Extraordinarios.* ... O Thesouro dispôz durante o exercicio de recursos extraordinarios na importancia de 3.844:547\$092, assim discriminados:

Emissão de apolices	2.750:160\$000
Emissão de bonus	96:582\$820
Emprestimo sob forma de bonus	300:000\$000
Deposito existente no Banco	
Franeez Italiano	500:000\$000
Depositos e cauções	101:986\$431
Montepio dos Magistrados	10:893\$388
Quotas de fiscalização	10:740\$000
Saldo de conta de professores federaes	23:662\$000
Recolhimentos a liquidar	33:048\$602
Pretos a pagar	8:473\$851

Esses recursos extraordinarios tiveram o seguinte destino:

Para attender excesso da despesa	1.799 :402\$308
Menos contas a pagar	21 :608\$565
	-----
	1.777 :793\$743

Suprimentos aos exercicios de 1918-1919-1919-1920	1.967 :412\$351
Suprimento á Caixa de Beneficencia	8 :243\$338
Restituição de Deposito á Força Militar	6 :000\$000
Saldo transferido para o exer- cicio de 1920-1921	85 :097\$660

O saldo transferido para o exercicio vigente é repre-  
sentado pelas seguintes contas:

Almoxarifado Geral	30 :458\$200
Saldo no Banco Francez e Italiano	25 :800\$980
Saldo na Agencia do Banco do Brazil	3 :450\$660
Installações Domiciliarias	24 :954\$180
Collectorias	418\$640

*Activo.* ... O balanço geral fechado com o exercicio fi- **Balanço**  
nanceiro de 1919-1920 acusa um activo geral de ..... **Geral**  
137.134 :654\$483 que se pode classificar de

Activo real	60.395 :112\$585
Activo nominal	18.316 :026\$926
Activo para balanco	58.423 :514\$972

### ACTIVO

#### *Terras Devolutas*

Valor de 4.808.039 hectares	
de terras devolutas	48.080 :390\$000

#### *Abastecimento d'Agua*

##### *e Rede de Esgotos*

Valor dos serviços de agua	
e esgotos da Capital	6.000 :000\$000

#### *Imóveis*

Valor dos existentes nos	
municípios do Estado	4.797 :147\$893

#### *Móveis e Utensílios*

Valor dos existentes nas	
--------------------------	--

repartições públicas do Estado	458:823\$333
<i>Vehiculos e Semoventes</i>	
Valor dos existentes	241:604\$000
<i>Material Bellico</i>	
Existente na Força Militar, na Guarda Civil e na Peni- tenciaria	261:600\$891
<i>Material de Bombeiros</i>	
Existente no quartel da Com- panhia de Bombeiros	120:783\$410
<i>Material da Empresa de Saneamento</i>	
Existente no Almoxarifado da Seção de Água e Esgotos	97:495\$591
<i>Instalações Domiciliarias</i>	
Material existente	159:887\$942
<i>Deposito no Thesouro Federal</i>	
Para embargos na ques- tão de limites	44:500\$000
<i>Contas Correntes</i>	
<i>Almoxarifado</i>	
Geral	30:458\$200
Banco Francez	
e Italiano	25:806\$980
Banco do Brazil	
c  juros	3:459\$660
	59:724\$840
<i>Collectorias e c</i>	
Saldo a recolher	73:154\$685 60.395:112\$585
<i>Contas Correntes</i>	
<i>Municipio de Curityba</i>	
Emprestimo	6.000:000\$000
Juros em	
atrazo	1.060:500\$000
	7.060:500\$000
<i>Municipio de Paranaguá</i>	
Emprestimo	1.194:781\$279
Juros em	
atrazo	386:450\$212
	1.581:231\$491

*Municipio de Ponta*

*Grossa*

Emprestimo	997 :136\$650
Juros em	
atrazo	352 :754\$580 1.349 :891\$230

*Municipio de Antonina*

Emprestimo	597 :390\$639
Juros em	
atrazo	193 :204\$693 790 :595\$332

*Municipio de Castro*

Emprestimo	8 :000\$000
Juros em	
atrazo	1 :200\$000 9 :200\$000 10.791 :418\$053

*Letras a Receber*

Conforme registro	817 :624\$655
<i>Divida Activa</i>	
Divida escripturada	302 :900\$617
<i>Divida Activa da Empresa</i>	
Saldo a cobrar	20 :680\$820
<i>Divida de Agua e Esgotos</i>	
Saldo a cobrar	14 :926\$954
<i>Divida Colonial</i>	
Divida escripturada	420 :848\$387
<i>Estampilhas.</i>	
Existentes no Thesouro	958 :507\$600
<i>Sellos de Beneficencia</i>	
Existentes no Thesouro	1.567 :769\$650
<i>Collectorias c/ Estampilhas</i>	
Saldo existente	71 :015\$700
<i>Collectorias c/ Sellos</i>	
<i>de Beneficencia</i>	
Saldo existente	50 :004\$490
<i>Apolices</i>	
Valor de 500 apolices da	
emissão especial existente	
no Thesouro	450 :000\$000

*Apolices do Saneamento*

Valor de 67 apolices existentes no Thesouro 60.300\$000

*Apolices Caucionadas*

Valor de 2.000 apolices da emissão especial, caucionadas no Banco do

Brazil 1.800.000\$000

Valor de 1.100

apolices do

Saneamento,

caucionadas

na Agencia do

Banco do Bra-

zil 990.000\$000 2.790.000\$000 18.316.026\$926

*Valores Diversos*

Existentes no Thesouro 1.015.211\$076

*Dívida Passiva*

*Consolidada*

Emprestimo

externo 34.809.262\$232

Apolices

emitidas 14.657.500\$000

Emprestimo

Banco do

Brazil 900.000\$000

Emprestimo

Credit Fon-

cier 300.000\$000 51.166.762\$232

*Valor dos bonus*

em circulação 3.970.385\$671

*Apolices Sorteadas*

Não apresentadas

a resgate 153.300\$000

*Saldos*

Balanço de saldo das

contas a liquidar 2.117.855\$993 58.423.514\$972

137.134.654\$483

*Passivo.* ... O passivo é susceptivel de identica designação:

Passivo efectivo	57.745.751\$363
Passivo nominal	1.015.211\$076
Passivo para balanço	78.373.872\$044

O passivo efectivo ainda se distingue em dívida consular e dívida fluctuante. A primeira, do valor de ... 51.166.702\$232 já ficou descripta no Activo, a segunda, na importancia de 6.578.809\$131, assim se discrimina:

Saldo da Agencia do Banco do Brazil e/c	550.000\$000
Saldo da Banque Privée e/c	22.344\$161
Saldo Força Militar (Deposito)	57.564\$000
Pretos a Pagar	32.379\$063
Professores federaes	30.913\$431
Quotas de fiscalização	12.440\$005
Bonus em circulação	3.970.385\$671
Emprestimo sob fórmula de Bonus	300.000\$000
Contas a Pagar	175.877\$375
Caixa de Beneficencia	17.977\$646
Montepio dos Magistrados	73.368\$737
Apolices Sortendas	153.800\$000
Recolhimentos a Liquidar	36.724\$445
Espolios, Cauções, Fianças.	
Depositos, em dinheiro	1.145.534\$597

## PASSIVO

### *Contas Correntes*

Banco do Bra- zil	900.000\$000
Credit Fon- cier	800.000\$000
Agencia do B. do Brazil e/c	550.000\$000
Banque Pri- vée e/c	22.344\$161
Força Militar e/ deposito	57.564\$000 2.329.908\$161

*Emprestimo Externo*

Emprestimo  
1905 £  
636.820.0-0 9.552.300\$000  
Emprestimo  
1913 £  
1.121.580.0-0  
..... 16.823.700\$000

*Adiantamento*

á Banque Privée  
Francos ...  
7.338.586,40 4.402.237\$092  
*Titulos de Consolidação*  
Francos ...  
6.763.465,00 4.031.025\$140 34.800.262\$232

*Portadores*

*de Apolices*

Apolices não sorteadas 14.657.500\$000  
Apolices sorteadas 153.300\$000 14.810.800\$000

*Prets a Pagar*

Prests a pagar pelas Collectorias 32.397\$063

*Professores Federaes*  
Saldo a recolher á Delegacia Fiscal 30.913\$431

*Quotas de Fiscalização*  
Saldo á pagar aos fiscaes de contracto de estrada de Ferro e Colonização 12.440\$005

*Portadores de Bonus*  
Valor dos bonus em circulação 3.970.385\$671

*Emprestimo sob forma de Bonus*  
Saldo deste emprestimo 300.000\$000

*Contas a Pagar*  
Saldo das contas processadas 175.877\$375

<i>Caixa de Beneficencia</i>	
Saldo existente	17.977\$646
<i>Montepio dos Magistrados</i>	
Saldo existente	73.368\$737
<i>Recolhimentos a Liquidar</i>	
Saldo credor de Collectorias eje 36.724\$445	
<i>Espolios</i>	
Em dinheiro	10.441\$351
<i>Cauções</i>	
Em dinheiro	10.600\$000
<i>Fianças</i>	
Em dinheiro	1.150\$000
<i>Depositos</i>	
Em dinheiro	1.123.343\$246 57.745.571\$363
<hr/>	
<i>Espolios</i>	
Em valores	885.727\$136
<i>Cauções</i>	
Em valores	45.065\$240
<i>Fianças</i>	
Em valores	65.793\$700
<i>Depositos</i>	
Em valores	18.025\$000 1.015.211\$076
<hr/>	
<i>Patrimonio</i>	
Terras devo- lutas	48.080.390\$000
Abastecimen- to d'agua	6.000.000\$000
Immoveis	4.707.147\$893
Moveis	458.828\$333
Vehiculos	241.604\$000
Material	
Bellico	261.600\$991
Material de Bombeiros	120.783\$410 59.060.349\$527
<hr/>	
<i>Recoita Suspensa</i>	
Material da Empresa de Sa- neamento	20.330\$820

Letra a Receber                    \$17.624\$655  
Divida Activa 302.900\$617  
Divida Activa da Empresa    20.680\$820  
Divida Colonial                420.848\$387  
Divida de Água e Esgotos    14.926\$954 1.674.477\$024

---

*Emprestimos*

*Municipaes*

Valor de emprestimos aos Municipios 8.797.308\$568  
Valor de juros em atraso                    1.904.100\$485 10.971.418\$058

---

*Emissão de Apolice*

*do Saneamento*

Saldo desta emissão                1.050.300\$000

*Emissão Especial*

*de Apolices*

Valor desta emissão                2.250.000\$000

*Emissão de Estampilhas*

Saldo da emissão                1.029.553\$300

*Emissão de Sellos*

*de Fiscalização*

Saldo da emissão                1.617.774\$140 78.373.872\$044

---

137.134.654\$483

Conforme referi em minha Mensagem de Março ultimo "tenho conservado no balanço geral do Estado a taxa de 16, porque é a época da realização do empréstimo, e não se tratando de liquidar de prompto essa operação, nenhuma conveniencia há em fazer variar o seu valor ao capricho das oscilações cambiais, porque afinal o compromisso do Estado é representado em moeda estrangeira e a conversão em moeda brasileira satisfaz apenas exigências da sua escripturação".

*Receita* ... A receita deste exercicio financeiro, se a ar. **Exercicio** recadação do segundo semestre corresponder á do primeiro, **de** excederá de muito a previsão orçamentaria. No periodo **1920-1921** de 1º de Julho a 30 de Novembro, isto é, durante os cinco primeiros meses, visto como a receita de Dezenbro é escripturada em Janeiro, a arrecadação attingiu a ..... 5.618.055\$370, segundo a classificação que apresento:

Exportação de Herva Mate Beneficiada 637.786\$650; Exportação de Herva Mate Cancheada 641.554\$810; Vendas e Legitimação de Terras 639.157\$000; Industrias e Profissões 465.119\$810; Imposto de Commercio 383.686\$240; Adicional 326.668\$309; Transmissão de Propriedades ... 319.398\$321; Exportação de Madeira 295.198\$364; Adicional de 40 % sobre Herva Mate Cancheada 243.187\$890; Fretes e Passagens 196.510\$680; Imposto Predial da Capital 168.662\$100; Taxa de Agua e Esgotos 157.105\$100; Imposto Territorial 144.343\$677; Sellos 142.983\$479; Adicional de 20 % sobre Herva Mate Beneficiada ..... 121.602\$950; Liquidos Espirituosos 114.581\$300; Receita Eventual 111.518\$960; Exportações Diversas 94.268\$052; Arrecadação da Dívida Activa 89.381\$500; Exportação de Gado 83.945\$350; Sal para Consumo 43.582\$808; Imposto Itinerario 42.342\$460; Imposto de Beneficencia 28.787\$450; Taxa Judiciaria 23.286\$054; Arrecadação da Dívida do Imposto Predial 18.881\$316; Arrecadação da Dívida Colonial 16.471\$800; Gado para Consumo 12.586\$748; Arrecadação da Dívida Activa de Agua e Esgotos 10.798\$180; Adicional de 5 % sobre o Imposto Predial 8.558\$900; Exportação de Café 7.796\$612; Arrematações Judiciaes . ... 5.362\$500 e Arreadamento de Hervaes 3.000\$000.

Retirando daquella importancia 400.000\$000, producto de venda eventual de terras, pode-se fixar em 5.218.055\$370 a receita propriamente ordinaria.

Para se conhecer a media mensal e calcular a receita do exercicio tornarse mister distinguir os impostos cuja arrecadação corresponde ao semestre, isto é, Industrias e Profissões e Liquidos Espirituosos, como faço:

Industrias e Liquidos Espirituosos, 579.701\$140, ou seja uma media mensal de 96.616\$856.

Outros impostos 4.638.354\$230 ou seja uma media mensal de 927.670\$846.

Obtem-se, pois, a media de 1.024.287\$702, de acordo com a qual se pode esperar uma arrecadação de ..... 12.291.452\$424 isto é, 2.297.072\$424 a mais que a previsão orçamentaria.

Arrecadação provável	12.291.452\$424
Previsão orçamentária	9.994.380\$000
Excesso	2.297.072\$424

*Despesa* ... A despesa, que se acha reduzida ao mínimo, eleva-se a 3.475.793\$040 nos cinco meses a que me refiro e é assim distribuída:

Contas a pagar	1.315.362\$533
Vencimentos a funcionários	2.160.430\$507
	3.475.793\$040

Das contas a pagar foi liquidada a importancia de 1.159.660\$430, restando attender o saldo de 155.702\$108.

*Saldo* ... Determinadas a receita e a despesa e reservado o producto da arrecadação de Dezembro ao pagamento da despesa desse mes, é lícito calcular o saldo do semestre em 2.142.262\$330.

Receita	5.618.055\$370
Despesa	3.475.793\$040
Saldo	2.142.262\$330

Desse saldo foram retiradas as quantias de ..... 55.251\$365 para pagamento de Contas de exercícios anteriores, de 459.215\$776 para resgate de títulos e de ..... 466.214\$690 destinados á remessa antecipada do coupan da dívida externa que se vence em Abril deste anno e constitue despesa do segundo semestre. A importancia restante de 1.161.580\$499 é assim representada:

Em Caixa	234.580\$499
Depósito no Banco Nacional do Commercio	800.000\$000
Depósito no London and River Plate Bank	112.000\$000
Depósito no London Brazilian Bank	15.000\$000

Seria de acerto que o Congresso Legislativo autorizasse a applicação dos saldos que se verificarem nos exercícios, na liquidação dos empréstimos de Bancos, resgate

de bonus e execução de serviços de maior monta, como o predio destinado á Escola Normal.

*Transposição de verbas.* ... Tendo tomado cambio antecipadamente para a remessa das prestações do emprestimo Priveé, verificou-se um saldo avultado na verba "Serviço da Dívida", do qual foi transferida para outras a importancia de 305.640\$000, conforme o decreto n. 727 que reproduzo:

"O Presidente do Estado do Paraná, considerando que em virtude de haver sido já tomado cambio para as prestações do emprestimo externo, verifica-se um saldo de Rs. 311.234\$100 na verba "Emprestimo Externo" do § 49º, ... Serviço da Dívida do orçamento relativo ao exercicio de 1920-1921;

Considerando a conveniencia de elevar o numero de escolas primarias além das constantes no orçamento, bem como a necessidade de provelas do mobiliario preciso e considerando a grande vantagem que advirá para o ensino a construcção de um predio proprio para a escola normal, resolve, transferir daquelle saldo disponivel, a quantia de ..... 305.640\$000 para as seguintes verbas:

Ao § 32.

*Instrucção Pública*

Professores primarios:

23 normalistas de 1ª classe a 2.400\$000	81.600\$000
27 professores subvencionados a 720\$000	19.440\$000
Gratificação a Directores de Grupos Escolares	10.200\$000
Gratificação a Professores de Escolas Regimentaes e da Associação dos Empregados no Commercio, 10 professores a 1.000\$	10.000\$000
Zeladores de Grupos Escolares	2.400\$000

*Despesas Especiais da Instrucção Pública*

Móveis Escolar	70.000\$000
A' Construcção do Edificio para a Escola Normal	112.000\$000
	-----
	305.640\$000

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 1º de Julho de 1920. (A.A.) Caetano Munhoz da Rocha, Marins Alves de Camargo.

## Arreca- dação das Rendas

*Arrecadação e Fiscalização das Rendas.* ... Vivamente empenhado na solução do problema financeiro do Estado, ponto capital da minha ação administrativa, como já o tenho dito por diversas vezes e, consigo da responsabilidade por mim assumida perante a opinião pública paranaense nesse sentido, tenho convergido os melhores esforços da administração na boa e fiel arrecadação das rendas, base principal daquela solução tão desejada e ansiosamente esperada. Devo confessar que tenho encontrado nesse desideratum a melhor boa vontade, não só por parte dos contribuintes, como também dos funcionários aos quais está afecto esse importante serviço, e para cujo bom resultado muito tem concorrido também as medidas de fiscalização postas em prática pelo Governo.

A publicação continua e regular dos manifestos consulares, referentes à exportação, aliada a outros dados de verificação e a outras fontes de informações de que dispõe o departamento de inspecção das rendas, constitue um elemento bastante seguro para a fiscalização, da qual também participam os próprios contribuintes.

Além disso o Governo celebrou a 14 de Agosto do anno próximo findo um acordo com a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande sob cuja direcção está toda a rede de viação ferrea do Estado, em virtude do qual, o departamento de fiscalização das rendas tem pleno conhecimento de todo o movimento de exportação e importação feito por intermédio das linhas daquela Companhia, para o efeito de percepção dos respectivos impostos.

No mesmo sentido houve um profícuo entendimento com o Governo de Santa Catharina, por intermédio das respectivas Secretarias de Estado, de forma a ser feita uma regular fiscalização das mercadorias em transito por um e outro Estado e que tem dado os melhores resultados.

A diferença de impostos, porém, existente nos dois Estados, principalmente com referência à herva mate canchada e gado, têm dado lugar a certos abusos e que cessariam por completo, no interesse de ambos os Estados, desde que houvesse uma perfeita equiparação daquelles impostos.

Para esse fim procurarei me entender, em ocasião opportuna, com o Governo daquelle Estado, mas, seria co-

veniente, desde já, uma medida desse Congresso, de forma a estabelecer certos favores para aquelles produtos oriundos da zona fronteira com Santa Catharina.

Grande parte da arrecadação do imposto sobre café do Estado, continua a ser feita pela Recebedoria de Santos, de acordo com o convenio celebrado com o Estado de S. Paulo.

Apesar dos esforços empregados, ainda não foi possível regularizar a cobrança do imposto territorial, cuja arrecadação não atende siquer a 20 % dos lançamentos existentes. E' de esperar porém, que, com as medidas postas em prática, de intrausigente rigor para com os contribuintes faltosos, essa arrecadação venha a augmentar sensivelmente, correspondendo assim á sabia expectativa do legislador.

De toda conveniencia seria, todavia, uma modificacão por parte do Congresso, quanto á classificação das terras tributaveis pelo seu valor venal, tornando-a mais equitativa.

De facto a classificação por Municípios não corresponde ao justo valor daquellas terras e Municípios limitrophes existem, como os de Thomazina e Jacarézinho em que terras vizinhas, na mesma situação geographica e de igual qualidade, são tributadas designadamente com diferença superior a 300 %.

Nessa classificação se deveria adoptar o duplo criterio da qualidade das terras e da proximidade dos centros de consumo ou das vias faceis de comunicação.

Só assim será possível transformar o imposto territorial em uma das melhores fontes, sinão a melhor, da receita publica estadoal.

Outra tributação deverá também merecer a sabia attenção desse Congresso é a do imposto de Industrias e Profissões, convindo adoptar um novo criterio para o seu lançamento de forma a evitar a designaldade hoje existente e que tantas reclamações tem provoeado por parte dos contribuintes.

Como é geralmente sabido, e devido justamente á pouca densidade da nossa população, as casas commerciaes do interior são obrigadas a negociar com varias espécies de mercedorias, para poderem attender ás multiplas necessidades da sua reduzida freguezia, embora empregando para esse fim um capital relativamente diminuto.

No entanto, essas casas, muitas vezes com um capital inferior a 20 contos de reis, são lançadas para pagamento daquele imposto, de acordo com a tabella em vigor, e só pelo facto de negociarem com mercadorias diversas, embora em pequena escala, em importancia superior a de casas commerciaes que negociam com capital superior a 500 contos, só por terem uma especialidade de artigos.

O criterio a seguir para tal tributação deveria ser o do movimento commercial, combinado com o do capital empregado e do stock de mercadorias por occasião do lançamento, quando se tratem de casas commerciaes, conservando-se a tabella actual para as demais industrias ou profissões, com algumas modificações.

**Situação Finan-** *Exercicio de 1919-1920.* — A situação financeira apresenta-se, no exercicio 1919-1920, em condições identicas a dos annos anteriores, exigindo operações de credito para cobrir o *deficit* verificado. Não obstante haver o Thesouro contado com a receita eventual de 1.600.000\$000 e a extraordinaria de 324.298\$000, a que já fiz referencia, e encontrar-se a despesa favorecida, na remessa dos *coupons* á Banque Privée com uma diferença de 695.497\$656, proveniente da oscillação de cambio em relação ao que servio de base para a dotação orçamentaria, fechou ainda com *deficit* esse periodo financeiro, exigindo operações de credito cujo saldo credor é representado pela importancia de 2.357.742\$820, segundo discriminó:

<i>Apolices</i>		
Emittidas		3.530.160\$000
Resgatadas		771.000\$000 2.761.160\$000
<i>Bonus</i>		
Emittidos		1.181.471\$394
Resgatados		1.064.888\$574 96.582\$820
Emittido a mais		----- 2.857.742\$820
<i>Emprestimo</i>		
Realizado		800.000\$000
Saldo		300.000\$000 500\$000\$000
Saldo credor		----- 2.357.742\$820

A dívida passiva, como se verifica do balanço geral, eleva-se à 57.751.109\$131.

Em relação a que existia, ao inicio do meu governo, nota-se um acréscimo de 282.723\$754, decorrente das operações efectuadas para attender á liquidação dos serviços executados durante o exercício, conforme a demonstração que desenvolvo:

*Dívida Passiva*

Em 24 de Fevereiro	57.463.385\$377
Em 30 de Junho	57.751.109\$131
	-----
Acréscimo	282.723\$754
	-----
Dívida consolidada a mais	1.001.267\$775
Dívida fluctuante a menos	718.544\$024
	-----
Acréscimo	282.723\$754

*Dívida Consolidada*

Em 24 de Fevereiro	50.167.632\$222
Em 30 de Junho	51.168.600\$000
	-----
A mais	1.001.267\$775

Emprestimo externo:

Fevereiro	35.016.532\$222
Junho	34.810.800\$000 .. 203.732\$222
	-----

Emprestimo Crédit Foncier

Fevereiro	1.000.000\$000
Junho	800.000\$000 .. 200.000\$000
	-----

Emprestimo Banco do Brazil:

Fevereiro	900.000\$000
Junho	900.000\$000
	-----

Apólices:

Fevereiro	13.250.500\$000
Junho	14.657.500\$000 + 1.407.000\$000
	-----
A mais	1.001.267\$775

*Dívida Fluctuante*

Em 24 de Fevereiro	7.301.353\$155
Em 30 de Junho	6.582.809\$131
A menos	718.544\$024
Emprestimo sob forma de Bonus:	
Fevereiro	800.000\$000
Junho	300.000\$000 .. 500.000\$000
Apolices sorteadas:	
Fevereiro	176.800\$000
Junho	153.300\$000 .. 23.500\$000
Contas a pagar:	
Fevereiro	425.328\$886
Junho	175.877\$375 .. 249.451\$511
Pretos a pagar:	
Fevereiro	40.117\$279
Junho	32.379\$063 .. 7.738\$216
Força Militar	
Fevereiro	63.564\$000
Junho	57.564\$000 .. 6.000\$000
Depositos, Espolios, Cauções e Fianças:	
Fevereiro	1.151.626\$016
Junho	1.145.534\$597 .. 6.091\$419
Conta da Agencia do Banco do Brazil:	
Fevereiro	550.000\$000
Junho	550.000\$000
Conta Banque Privée:	
Fevereiro	22.344\$161
Junho	22.344\$161

Bonus:			
Fevereiro	3.968.615\$200		
Junho	3.970.385\$671	+	1.770\$381
Quotas de Fiscalização:			
Fevereiro	12.090\$005		
Junho	12.440\$005	+	350\$000
Professores Federaes:			
Fevereiro	7.251\$431		
Junho	30.913\$431	+	23.662\$000
Caixa de Beneficencia e Montepio:			
Fevereiro	79.940\$244		
Junho	95.346\$383	+	15.406\$139
Recolhimentos e Liquidar:			
Fevereiro	3.675\$843		
Junho	36.724\$445		33.048\$602
			718.544\$024

Eis em resumo a situação do Tesouro do Estado ao inicio do exercicio corrente de 1920 a 1921, quando entrou propriamente em execução o meu plano financeiro devendo se considerar aquele periodo de 24 de Fevereiro a 24 de Junho como preparatorio.

Organização do quadro de funcionarios segundo as verbas orçamentarias, redução da despesa publica ao minimo, conclusão e liquidação dos serviços autorizados ou em andamento são, em synthese as providencias que deviam preceder a realização da politica financeira que venho ex-crupulosamente seguindo.

*Exercicio 1920-1921.* -- A exposição, por mais de uma vez desenvolvida em meus relatorios como Secretario da Fazenda, e ultimamente na Mensagem que vos dirigi a 23 de Março do anno findo, mostra a evidencia que indispensaveis se tornam, para a solução radical da situação financeira, a redução da despesa, o augmento da receita e a uni-

ficação da dívida interna não conduzindo ao fim colimado a adoção de uma ou de medidas isoladamente. Impõe-se a colaboração das três providências para um resultado definitivo e duradouro.

A redução da dívida é uma medida primordial e essencial a uma política de reorganização financeira, eu a tempo realizado resolução que, com prudencia e justiça, segundo critérios gerenciais e na exceção alguma, respeitados direitos adquiridos e sempre o interesse do serviço público. Assim, em função da maior redução, sendo feito declarar que a não ser desorganizando o apparelho administrativo e perturbando a marcha dos serviços diversos não será possível balançar mais a despesa. O quadro dos funcionários públicos é tal sujeitado ao constante do orçamento e bem se avaliará a economia levada a effeito confrontando a importância de contas a pagar, processadas e registradas, durante o primeiro semestre do exercício corrente com a de igual período do exercício transacto.

Primeiro semestre de 1990-1991

623 contas a pagar no valor de	1.315.362\$582
Primeiro semestre de 1990-1990	
1260 contas a pagar no valor de	3.093.307\$558
Para menos	1.777.945\$025

O escrupulo com que é applicada a receita do Estado, segundo as indicações do orçamento e o espirito de economia que preside as relações do Governo prova-os, á satisfação, o movimento das diferentes verbas entre as quais citarei a de outras províncias, que é em geral, a que mais se presta, pela sua própria natureza, à realização de maior despesa e consequentemente ao desequilíbrio orçamentario.

A segunda, angariação de receita, obtive-a mediante as alterações de impostos configuradas na lei n. 1990 de 6 de Abril do anno fiscal, que o Congresso Legislativo sábiamente adoptou e que tem produzido os mais satisfatórios resultados sem vexame para as classes contribuintes, nem dissidores para o Governo, tal é criterio que tem presidido a sua execução.

As minhas lidas sobre tão delicada questão se acham claramente expostas na Mensagem a que já alludi e a qual me reporto com a seguinte transcripção:

"A provisão que acompanha a redução da despesa quando se cogita de estabelecer o equilíbrio orçamentário é, por certo, o aumento da renda. Esse aumento, porém, deve obedecer a um plano geral que vise melhorar igualmente o sistema tributário do Estado, que não deixa de apresentar falhas e defeitos, como, em geral, se nota no dos outros departamentos do paiz, especialmente pela multiplicidade de impostos existentes.

Tendo em mente, pois, limitar o numero das rubricas da receita até que em breve, se o possa reduzir, afóra os impostos de origem especial, aos *Impostos Territorial, do Commercio e de Exportação*, de sorte que, visando sempre esse criterio, seja possível progressivamente diminuir e extinguir os dois últimos até que um dia, com o desenvolvimento do Estado, o aumento de sua população, a valorização de suas terras seja permitido concentrar no imposto Territorial toda aquella tributação."

Se por um lado foram prudentemente elevados certos impostos, por outro reduziram-se as rubricas da receita com a suppressão do imposto sobre vencimentos, os de estatística, de capital, polvora e armas de fogo, e, ainda agora, seguindo a mesma orientação, posso e devo propor a revogação do imposto sobre gado para consumo e do itinerario.

Comprehendo-se que se, por si mesmas, as duas provisões arivitadas resolvessem a situação financeira, não o poderiam fazer de prompto sem o concurso de uma operação de credito que permittisse a unificação da dívida interna, operação que teria como vantagens imediatas segundo referi em meu relatorio de 31 de Dezembro de 1917:

"1º Redução do serviço da dívida.

"2º Obtenção dos recursos precisos á liquidação do empréstimo Crédit Foncier, da Conta do Banco do Brazil e dos bonus em circulação, cuja importância não figura no serviço annual da dívida."

"3º Disponibilidade do capital paranaense para applicações productivas como na industria, na agricultura, etc."

Não se tendo apresentado em virtude da situação geral do mercado monetário e em particular da do nosso paiz,

opportunitade de realizar o empréstimo nas condições financeiras desejadas, procurei substituir essa providência por outra que, embora menos rapidamente, satisfaça por sua vez o fim colimado.

Excluído do orçamento como foi praticado nos últimos exercícios, o serviço de resgate de apólices e de bonus, continua a ser attendido á parte, com a emissão de novos títulos, tendo porém em vista restringir a emissão de bonus mesmo elevando proporcionalmente a de apólices, sem exceder jamais a importâcia do resgate até que, retirados da circulação, aqueles títulos, de vencimento mais violento, se possa enquadrar no orçamento verba para o sorteio de apólices.

Obedecendo tal critério julgo de boa prática á liquidação dos empréstimos "Credit Foncier" e "Banco do Brazil" (Matriz e Agências) com os saldos do exercício.

Se a arrecadação do 2º semestre corresponder á do 1º, o Tesouro poderá dispôr ainda neste exercício, da importância necessária á liquidação daquelles compromissos e o orçamento futuro já consignará verba para o resgate de apólices pois disponível ficará a verba de 667.050\$000 actualmente destinada ao serviço de juros e amortização dos empréstimos referidos. Dest'arte, no proximo exercício atender-se-á em separado sómente o resgate de bonus, substituindo-os por apólices, isto é, emitindo-se estes títulos á proporção do resgate daquelles. Com esta provisão que supre a da operação de crédito lembrada, acrediito que para o periodo financeiro 1921-1922, poderá a lei orçamentaria consignar uma dotação suficiente para o serviço completo da dívida, ficando então, no terceiro anno do meu quatriénio administrativo, liberto o Tesouro de regimento de títulos. E assim o espero, pois que, já mesmo no primeiro semestre deste exercício, se fazem sentir os benefícios efeitos desse plano financeiro.

A situação do Tesouro vae se tornando menos difícil, anunciando-se mesmo mais auspiciosa.

No 1º semestre deste exercício pelo balancete de 31 de Dezembro accusa esse exercício, um saldo de 2.142.262\$330 conforme discriminação anteriormente apresentada. O coupon da dívida externa com vencimento para Abril deste anno, foi remetido á Banque Privée, autecipadamente, em Setembro ultmo. Os juros das apólices continuam a ser

pagos pontualmente como pontualmente resgata o Thesouro as apólices sorteadas e os bonus vencidos. Os funcionários como anteriormente, recebem em dia os seus vencimentos sendo que os Magistrados, a Força Pública, a Guarda Civil e outros já são segundo uma regra geral pagos em dinheiro, à maneira dos funcionários da arrecadação das rendas que sempre o foram em especie.

Os resgates dos titulos excedem a emissão respectiva.  
Apolices:

Emissão	658.350\$000
Resgate	401.200\$000

-----	
Emitido a mais	257.150\$000

Bonus:

Emissão	506.429\$366
Resgate	1.232.795\$142

-----	
Resgatado a mais	716.365\$776

-----	
Excesso de resgate sobre emissão	459.215\$776

*Emprestimo externo.* -- A Banque Privée ha proposto, por intermedio do Sr. Dr. Gaston de Cerjat, em Outubro do anno findo, a liquidação dos emprestimos de 1905 e 1913, em francos. Essa transacção seria perfeitamente acceitavel e de interesse para o Estado, se fosse possivel effectuar no Paiz o emprestimo necessário, pois que a operação realizada nos Estados Unidos da America do Norte não apresentaria vantagem para essa applicação, como mostrei em minha mensagem de 31 de Março. Infelizmente, porém, dada a dificuldade de obter capital nacional para uma negociação dessa natureza, a prazo longo e juro modico, já não me foi dado realizar o emprestimo destinado á unificação da dívida interna, por não o obter em condições favoraveis.

Quanto á liquidação dos compromissos externos apresentam-se ainda os inconvenientes das bruscas oscillações de cambio. Em Outubro, época da alludida proposta obtinham-se francos a 390 reis, taxa que um ou dois meses antes, variou entre 235 a 250 reis e hoje se eleva a 485, sendo provavel que ainda agora não estivesse o Thesouro preparado para a remessa dos fundos precisos áquela liquidação ou nem mesmo para tomar cambio, porque

não se improvisa uma operação tão vultuosa, cuja realização é sempre demorada.

Em todo caso, a liquidação que o Estado não pode no momento antecipar, talvez se torne viável mais tarde, compensando as vantagens actuais pelas condições favoráveis em que conseguir o empréstimo.

*Sorteio de apolices.* -- Seria de acerto que se estabelecesse nova distribuição do sorteio de apolices, de sorte a facilitar o serviço do Tesouro, sem prejuízo algum para os portadores desses títulos. Actualmente o sorteio se realiza mensalmente, para as três primeiras emissões, da seguinte forma:

1 <sup>a</sup> emissão dia 20	25.000\$000
2 <sup>a</sup> emissão dia 10	8.300\$000
3 <sup>a</sup> emissão dia 30	18.000\$000

São assim três dias úteis, em que se suspendem os trabalhos ordinários do Tesouro cumprindo notar ainda que em Março, Junho, Setembro e Dezembro, há quatro sorteios, pois no dia 5 desses meses tem lugar o das apolices da 4<sup>a</sup> emissão, que é feito por trimestre.

Remover-se-ião facilmente os inconvenientes dessa multiplicidade de sorteios estabelecendo para cada emissão o resgate trimestral conforme Iembro: 1<sup>a</sup> emissão dia 20 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, 75.000\$000; 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> emissões, dia 20 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro ..... 24.000\$000; e 4<sup>a</sup> emissão, dia 20 de Março, Junho, Setembro a Dezembro 1,5% sobre o valor da emissão.

Para os portadores da 1<sup>a</sup> emissão resultaria assim a antecipação de dois sorteios enquanto os da 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> teriam um adiantado e outro retardado, continuando os da 4<sup>a</sup> emissão nas condições actuais, com a transferência do dia, amanhã, de 5 para 20.

**Situação Económica** Continúa a accentuar-se mais ainda no período correspondente ao exercício financeiro de 1919-1920, o amplo e intenso desenvolvimento económico do Estado. Assim se infere do apreciável aumento da renda, assim se deduz do valor crescente da exportação, como reflexo que é a situação financeira da economia. A' primeira acabo de me referir minuciosamente, à segunda farci menção agora.

*Valor da exportação.* — A exportação, que é o estalão que permite apreciar as condições económicas do Estado, apresenta-se com um valor official muito superior ao do exercício antecedente, attingindo a 63.855.088\$100 para cuja importância contribuiram, da seguinte forma, os productos paranaenses:

Herva mate:

Beneficiada	25.689.777\$600
Cancheada	15.186.222\$600 40.876.000\$200
<hr/>	
Madeira	11.991.500\$000
Gado	5.450.400\$000
Café	609.887\$900
Diversos productos	4.927.300\$000

De confronto com a exportação dos annos anteriores, observa-se as diferenças que, em seguida, aponto:

*Exportação Geral*

Exercicio de 1916-1917	31.220.794\$847
Exercicio de 1917-1918	34.556.254\$944
Exercicio de 1918-1919	42.560.975\$160
Exercicio de 1919-1920	63.855.088\$100

*Herva Mate*

Exercicio de 1916-1917	18.451.529\$000
Exercicio de 1917-1918	18.585.188\$000
Exercicio de 1918-1919	20.872.201\$350
Exercicio de 1919-1920	40.876.000\$200

*Madeira*

Exercicio de 1916-1917	4.455.880\$807
Exercicio de 1917-1918	5.512.747\$344
Exercicio de 1918-1919	10.945.395\$850
Exercicio de 1919-1920	11.991.500\$000

Resalta da eloquencia dos algarismos que a herva mate representa ainda a grande fonte da nossa riqueza e contribue, em mais de 60 %, para o engrandecimento economico do Estado, seguindo-se-lhe a madeira, na ordem do valor da exportação. Devo, pois, me referir, de um modo particular, a esses dois productos paranaenses.

*Herva mate.* ... Tem-se dito, sem base e sem justificativa de qualquer natureza, que a herva mate ha sido o mal do Paraná, pois, se deveria dizer, a bem da verdade de que dá insophismavel testemunho o progresso do Estado, que a herva mate tem constituido o grande bem deste abençoado torrão da patria brazileira. O mal reside, sim, na deficiencia de braços que possam desbravar, sob um ceu verdadeiramente tutelar, a contento da justa aspiração e dos incontidos anseios de um povo intelligent e progressista, todas as demais riquezas que a terra uberrima do Paraná apresenta e o seu sub-solo encerra, despertando a iniciativa dos operosos e attrahindo a applicação do capital.

Em futuro não remoto, por certo, essas aspirações e esses anseios serão satisfeitos, quando o carvão, o ferro, o manganez se acharem aqui devidamente explorados e o café, o trigo, o algodão emprestarem novo aspecto ás nossas labouras, já bem desenvolvidas, mas, ainda então, a herva mate terá a sua primazia, como factor primordial que ha sido do nosso progresso, como collaborador, que continuará a ser, do nosso engrandecimento economico.

A rica Alixinea tem direito, pois, a todo cuidado e o maximo carinho do Governo Paranaense.

O seu preparo tem recebido por parte dos nossos industriaes o indispensavel aperfeiçoamento, cabendo aos poderes publicos como providencia de protecção aos hervaes, a regulamentação do corte da herva em época propria, a par da fiscalização do seu beneficio para consumo, no intuito de evitar e punir o fabrico de hervas viciadas ou falsificadas, competindo a ambos empenhar esforços na conquista de novos centros consumidores, como garantia do inevitável desenvolvimento da produçao.

A primeira providencia acha-se attendida com as medidas determinadas pelo Decreto n. 1.201 de 17 de Novembro ultimo e para o qual solicito a vossa approvação. E' esse o seu teor:

O Presidente do Estado do Paraná, considerando os graves inconvenientes que resultam para a industria extractiva da herva-mate o corte em épocas impróprias do anno, acarretando esse facto não só a desvalorização do producto nos mercados estrangeiros consumidores como tambem a vitalidade dos her-

vaes, principal fonte de riqueza do Estado; considerando mais que embora antiga no Estado a elaboração da herva-mate ainda é susceptivel de aperfeiçoamento e portanto não pode prescindir da intervenção do Estado para o seu desenvolvimento; considerando afinal que as medidas a tomar nesse sentido são de carácter urgente e inadiáveis, decreta *ad-referendum* do Congresso Legislativo e de acordo com o art. 125 n. 13, "in-fine" da Constituição Estadual:

Art. 1º ... Só é permitido o corte da herva-mate para fins industriais nos meses de Maio a Outubro de cada anno.

Art. 2º ... Aos infractores do disposto no art. anterior será aplicada a multa de um a vinte contos de réis e apreendida a herva cortada para ser inutilizada.

Art. 3º ... São competentes para aplicar a multa de que trata o art. 2º os funcionários do fisco estadual e as autoridades policiais.

Art. 4º ... Reverterá a favor do funcionário ou autoridade a metade da multa.

Art. 5º ... A multa deverá ser aplicada mediante auto de infração assinado por duas testemunhas.

Art. 6º ... Da multa imposta haverá recurso voluntário para o Secretário Geral d'Estado e da decisão deste para o Presidente do Estado, mediante depósito da respectiva importância.

Art. 7º ... A cobrança da multa será feita dentro de 15 dias da sua aplicação por intermédio dos respectivos Collectores Estaduais. Findo esse prazo a cobrança será feita executivamente acrescida de 20%.

Art. 8º ... Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio da Presidencia d' Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 1920; 33º da Republica. (A. A.)  
*Caetano Munhoz da Rocha ... Marins Alves de Camargo.*

Poder-se-ia, e se deve mesmo modificar em parte, a disposição do decreto, de modo a fazer variar a época do corte, conforme as condições climaticas proprias ás varias regiões do Estado.

A segunda providencia, isto é, a fiscalização do mate entregue a beneficio ou já preparado para exportação, exige que se torne obrigatoria a analyse da herva, creando-se os laboratorios necessarios ou recorrendo-se em parte aos da Faculdade de Medicina e Escola Agronomica e consequente instituição do selo de garantia, criado pela lei n. 1956 de 26 de Março de 1920. Como remuneração a um serviço que interessa tão visceralmente a industria paranaense, ficaria estabelecido uma taxa de analyses, que poderia variar de 2 a 5 reis por kilo, de accordo com a despesa effeetuada.

A propaganda deve ser realizada pela accão conjugada do Governo e do Centro de Industriaes de Herva Mate, cabendo a este a sua iniciativa e áquelle cumprindo amparala, além da isenção de impostos, como já é feito com a sua intervenção junto aos Poderes da União, no sentido de ser facilitado o transporte e de não ser difficultada a aceitação do producto nos centros estrangeiros. Parece-me, porém, que de preferencia, se deve insistir na propaganda do mate no norte do Paiz.

*Madeira.* Como medida de protecção á industria da madeira, sempre attender igualmente a época do corte, conforme já providencia a lei n. 1986 de 5 de Abril do anno passado, e a obrigação do replantio, ficando á escolha dos interessados a especie mais apropriada a cada região, já que o egoismo humano não se conforma com a renovação de uma arvore secular, como a nossa magestosa Araucaria.

Completar-se-ão as medidas indicadas prohibindo formalmente a exportação de madeira que não se achar nas necessarias condições.

## **Almoxa- rifado**

Dando cumprimento á lei n. 1937 de 16 de Março de 1920, que estabeleceu o Almoxarifado Geral, tenho feito organizar esta secção dependente da Directoria de Fazenda, de maneira a corresponder perfeitamente o fim que se tem em mira, aquisição mais vantajosa dos materiaes, objectos etc., a sua regular destribuição pelas repartições do Estado e a maior regularidade na realização de despesa. So-

mente esta secção é competente para effectuar as compras do Estado, exceptuando-se as que affectam directamente a organização dos serviços e apresentam um carácter especial, como material para a Força Publica, e generos alimenticios para a Penitenciaria. Com essa providencia centralizarse o serviço de compras em uma só repartição, evitando-se os inconvenientes da multiplicidade de contas.

A lei n. 1936 de 16 de Março de 1920 creou o Archivo Publico, que está sendo cuidadosamente organizado, procurando-se tambem attender, de um modo pratico e conveniente o importante serviço de estatistica, que se acha affecto á mesma repartição. Para que o Archivo tivesse installação apropriada, de modo a offerecer toda segurança á conservação dos papeis que se acham a seu cargo, tornou-se mister construir um edificio annexo ao da Secretaria Geral d'Estado. Estão quasi concluidas as obras, abrangendo o predio salas espacosas para expediente e para o archivo geral providas estas, além de todos os elementos protectores contra incendio, de uma caixa incom- bustivel destinada á guarda de papeis de maior valor, como autos de medições e outros.

---

**Archivo  
Publico**

Não encerrarei esta parte da minha exposição, sem me referir, ainda que succintamente, ao Monte Pio dos Magistrados e á Caixa de Beneficencia.

**Monte-  
Pio  
e Caixa  
de Bene-  
ficiencia**

O Monte-Pio dos Magistrados apresentava, ao encerrar-se o exercicio, o saldo de 73:368\$737.

A receita desse periodo montou a 14:558\$452 e a despesa a 3:665\$064, resultando saldo de 10:893\$388. A despesa é representada pelas pensões pagas aos Herdeiros do Dr. Leoncio Gurgel do Amaral 1:333\$332, Dr. Francisco Gonçalves Cordeiro Gomes 1:333\$332 e Dr. Antonio Cardoso de Gusmão 999\$000, tendo terminado o pagamento das mensalidades aos Herdeiros deste ultimo magistrado em Março do anno findo. No exercício vigente a despesa acha-se accrescida mensalmente da pensão de 250\$000 aos Herdeiros do Desembargador Joaquim Antonio de Oliveira Portes.

A Caixa de Beneficencia accensa o saldo de 17.977\$646. A officialidade da Força Militar contribuiu com 6.877\$338 de quotas annuaes, tendo sido pagas pensões na importancia de 15.120\$000. Verifica-se pois um *deficit* de ..... 8.243\$338. Para o corrente anno a Caixa tem mais o compromisso mensal de 210\$000 aos Herdeiros do Capitão Augusto do Rego Barros. De acordo com a lei n. 1978 de 5 de Abril de 1920 foi requerida a extincção da Caixa para ser distribuido entre os pensionistas o saldo existente, na proporção da pensão a que ainda tem direito.

Na minha futura Mensagem estudarei minuciosamente a organização do Seguro de Vida dos Funcionarios Publicos e da Caixa de Beneficencia das Praças de Prets.

## AGRICULTURA

A todos os Governos, especialmente no Paraná, Estado privilegiado pela amenidade do seu clima e feracidade de suas terras, apropriadas a toda sorte de culturas, assiste o indeclinável dever de fomentar o desenvolvimento agrícola, como factor essencial á grandeza económica. Entendo, porém, que para obter os resultados almejados se devem voltar os poderes publicos, com todo o carinho, para os estabelecimentos de ensino agronomico, em que os nossos patricios se preparam, pelo conhecimento dos processos e methodos modernos, ao aproveitamento conveniente das nossas terras, de modo a fazel-a produzir, pelo maximo e pelo melhor, compensando, assim, tão prodigamente, quanto é capaz, o trabalho intelligente e bem dirigido.

### **Escola Agrono- mica**

Obedecendo essa orientação cogitei de melhorar as condições da Escola Agronomica, facilitando-lhe novos elementos, que permittissem o seu mais amplo desenvolvimento. Creada pela lei n. 1788 de 5 de Abril de 1918, vae esse estabelecimento, sob a competente direcção do illustrado patrício Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, correspondendo perfeitamente á espectativa do Governo e ás esperanças dos moços estudiosos.

Têm funcionado regularmente as aulas da Escola, cuja matricula attingiu, em 1920, a 93 alumnos, sendo 33 do 1º anno, 10 do 2º e 50 do 3º, dos quaes se submettiram a exame e foram approvados 64.

Concluiram o curso de Agronomia 34 alunos do 3º anno, em uma turma que contava, de inicio, 108, mostrando-se, desse modo, as exigencias do curso.

O ensino ha sido, de facto, ministrado com todo cuidado, havendo a Escola contractado o engenheiro militar Amaro Soares Bittencourt, que, dirigiu a turma de agronomandos nos exercicios praticos de Topographia, de modo a melhorar a distribuição de algumas cadeiras.

O lente da 1ª cadeira, engenheiro militar Plinio Touliho pouse se dedicar, assim, exclusivamente, ao preparo dos alunos em construções rurais, e o da 2ª cadeira, o agronomo João Cândido Ferreira Filho, ao ensino das grandes culturas, por se ter reservado o de horticultura ao agronomo Frederico Pirracini, todos com muita capacidade e competencia.

O Estado concedeu, por decreto n. 625 de 15 de Maio, e de acordo com a autorização legislativa a que se refere o art. 2º das Disposições Transitorias da lei orçamentaria, o auxilio de 15:000\$000 que a Escola applicou em instalações diversas, dentre as quais podem se destacar o pavilhão do Patronato Agrícola, a da iluminação electrica, uma extrumeira modelo, de alvenaria de cimento, provida de bomba para irrigação e com capacidade para fornecer á todo o campo, quantidade suficiente de adubos, e o Ministério da Agricultura a subvenção de 10:000\$000 da qual foi recebida a importancia de 5:000\$000, subvenção que o Governo Federal elevou a 30:000\$000 para o presente exercício.

A Directoria do estabelecimento procura imprimi-lhe uma orientação toda prática e económica de modo a fazê-lo produzir renda. Até agora, preparam mudas de eucalyptus, que serão entregues ao Governo até Junho, em numero de 240.000.

Este instituto não preencheia os seus fins, como eu havia declarado nos relatórios da Secretaria da Fazenda:

“Pelo relatório que apresentou-me o Director do Instituto Agronómico do Bacachery verifica-se que foram também feitas nesse estabelecimento plantações de trigo, centeio, cevada, aveia, milho, linho, etc.

Instituto  
do Bacachery

A applicação do Instituto, porém, para essas plantações, não preenche os fins de sua existencia. O Estado tem necessidade de um Instituto Agronomico onde sejam effectuadas plantações experimentaes afim de que o Governo possa certificar-se das qualidades das plantas que melhor se adaptam ao nosso clima e das condições em que essas plantas podem satisfazer ás necessidades praticas e economicas da sua produçao.

Além dessa demonstração experimental, o Instituto deveria ter um curso pratico afim de serem ministradas instruções e informações aos lavradores que as solicitasseem.

Esse, a meu entender, é que deve ser o fim do Instituto do Bacachery e actualmente não apresenta as condições exigidas para um campo de experiencias, pelo que julgo de urgente necessidade o seu remodelamento de accordo com a technica agronomica moderna, sem entretanto acarretar maior dispêndio."

Não poderia melhor promover a remodelação apontada do que confiando á Escola Agronomica a direcção deste Instituto como o fiz, pelo Decreto n. 733 de 1 de Julho, concebido nos seguintes termos:

"O Presidente do Estado do Paraná resolve determinar que o Instituto Agronomico do Bacachery passe, desta data em diante, a ser administrado pelo Sr. Dr. Director da Escola Agronomica do Paraná, em beneficio da mesma Escola, revertendo, a favor desta, a verba consignada no § 4º do Artigo unico do titulo 2º do Orçamento vigente".

Sem maior dispêndio e com certa economia mesmo, teve dest'arte o Bacachery o seu conveniente destino, pois, foi apenas transferida para a Escola Agronomica a subvençao de 15:000\$000 reservada pelo orçamento vigente á manutenção do Instituto.

Confiada a sua direcção ao distincto agronomo paranaense João Cândido Ferreira Filho, transformou-se de facto, este estabelecimento em um amplo e perfeito campo experimental, sendo completa a praticagem dos alumnos em todos os tratos culturais e nos de machinas agrarias, como amplos e completos foram as experiencias de adubação e contaminação de ferrugem no trigo e os trabalhos de selecção,

além de assistirem e cooperarem todas nas culturas que en numero:

*Culturas geraes.* ... Trigo 1, h<sup>a</sup> 20 (hectare), de regular produçao e que está sendo colhido actualmente; centeio 1 h<sup>a</sup>; feijão 1 h<sup>a</sup>; milho 1, h<sup>a</sup>. 50; batata ingleza 1 h<sup>a</sup>; arroz do seco 2.000 m. quadrados; fumo 500 pés; batata doce 4.000 m. q.; mandioca 500 m. q.; alfafa (cultura experimental) 2.000 m. q.; feijão cow-pea 1.000 m. q.; etc.

*Em viveiro.* ... 50.000 mudas de eucaliptus, *rostrata*, *robusta* e *globulos*; 800 pés de videiras americanas rusticas para enxertos; 1.000 estacas para o mesmo fim, de ameixeiras e marmelleiros; 700 enxertos de diversas arvores fructiferas.

*Horta.* ... Alface, repolho, couves, rabanetes, cebolas, batatinhas, beterrabas, aboboras, chicoreia, tomates, pepinos, feijão, etc.

Continua este Campo de experienca igualmente sob a direcção da Escola Agronomica que nelle tem realizado diversas culturas como as de arroz, batatas, milho, centeio, feijão e forragens diversas.

**Campo  
do Por-  
tão**

Creado e regulamentado pelo Decreto n. 943 de 17 de Agosto inangurou-se a 3 de Outubro do anno findo, este tão util quão humanitario estabelecimento que funciona juntu ao Campo do Bacachery e vem, desde o seu inicio, prestando inestimaveis serviços aos menores desvalidos, contribuindo para affastal-os da vereda do mal, e encaminhá-los ao trabalho, tornando-os uteis a si mesmos e á sociedade.

**Patro-  
nato  
Agri-  
cola**

Recebem ahí esses menores, gratuitamente, alimentação, vestuario, calcado, cuidados medicos, instrucción primaria, ensinamentos de moral e religião, sendo ainda sujeitos ao ensino profissional agricola, em que se applicam a maior parte do dia.

São já 23 os beneficiados pelo Patronato, dos quaes existem presentemente 20, por se terem retirados 3, devido a motivos particulares. E' pensamento meu ampliar o estabelecimento, conforme indicarei quando tratar da assistencia á infancia e aos menores desamparados,

*Inspectoria de Agricultura.* — Conviria reorganizal-a em correspondencia com os trabalhos da Escola Agronomica, de maneira que a sua ação se torne efficiente, conservando-se um funcionario junto aquelle estabelecimento, com attribuições tambem de dirigir o Patronato Agricola.

Parece-me que, seguindo a directriz indicada, isto é, promovendo a disseminação do ensino agricola, sem deixar de atender directamente os nossos agricultores, facilitando-lhes a aquisição de sementes e instrumentos agrarios, a par de conselhos e instruções, terá o Governo firmado os fundamentos do engrandecimento agricola do Estado.

## **Estação Experimental**

Tendo offerecido ao Ministerio de Agricultura o terreno necessario á fundação de uma estação experimental do trigo em nosso Estado, o illustre titular daquella pasta ha já providenciado a sua escolha em situação e condições apropriadas. E' de esperar assim, que dentro em breve sejam iniciados os trabalhos em projecto.

## **OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO**

Considerarei os serviços realizados ou em estado de execução, separadamente, conforme a época em que foram autorizados, isto é, anterior ou posterior ao inicio do meu governo, distinguindo ainda os desta segundo o exercicio a que pertencem.

### **Construções e Reconstruções**

*Autorizadas anteriormente.* — Eleva-se a 1.034.063\$899 a importancia dos serviços que encontrei autorizados ou em execução, quando assumi o Governo a 25 de Fevereiro do anno findo. Embora tivesse providenciado no sentido de concluir os todos, afim de liquidar as contas respectivas, antes de encerrar o exercicio, não foi possivel fazê-lo por completo. Sôbe, entretanto, a 728.763\$899 o valor das obras terminadas e pagas, faltando assim liquidar, apenas, serviços na importancia de 305.300\$000, como se fará, uma vez concluidos e aberto o necessário credito pelo Congresso.

Indicarei discriminadamente por edificios, estradas, pontes e balsas, os serviços dessa época.

*Edificios.* — Concluidos: Reforma e ampliação do predio em que funcionam o Superior Tribunal e a Procuradoria Geral da Justiça, o Tribunal do Jury e a Secretaria de Estado, 86:873\$652; conclusão e liquidação final das obras da cidade de União da Victoria, 230:000\$000; auxilio para a construção dos predios destinados a cadeia de Jacarésinho 10:000\$000, á sede do Club Litterario de União da Victoria, 1:000\$000; construção de casa para posto fiscal no Porto das Pedras, em Rio Negro, 883\$000; reparo no predio da Collectoria de Conchas, 100\$000; pintura do grupo escolar Santa Mathilde da Capital, 684\$000 e demolição para aproveitamento do material na construção do novo predio, do de Santo Antonio da Platina, que ameaçava ruir, 800\$000; muro com gradil da casa escolar de Guarapuava, 8:000\$000.

*Em execução.* — Construção dos predios destinados á Prefeitura e Camara de São Mathews, auxilio de ..... 12:500\$000, em duas prestações de 6:250\$000, das quaes a primeira já foi paga, e á Camara, Cadeia e Quartel de Marechal Mallet, auxilio de 10:750\$000 a pagar depois de concluidas as obras.

Valor total dos serviços	361:590\$652
Importancia paga	344:590\$652
Saldo a pagar	17:000\$000

*Estradas.* — Concluidas: Estrada do Rio Negro á Antonio Olyntio, na extensão de 57 kms., saido 23:206\$200; de Ambrosios á Rodeio Grande, á margem do Rio Negro, 1:500\$000; de Taquary, na estrada da Graciosa, ao povoado da Praia Grande (estrada para cargueiros), 3:000\$000; de km. 50,15 da estrada que de Piraquara se dirige a Nova Tyrol, ao logar denominado Pillão de Pedra, 12:000\$000; do Bairro Alto na Graciosa ao povoado Veados, da estrada de Colombo á Bocayuva, (reconstrução) auxilio de ..... 2:500\$000; de Guarapuava á Foz do Iguassu', importante estrada, oficialmente inaugurada em Maio do anno findo, que faz comunicar o nosso Paiz com as Republicas do Paraguai e Argentina, apresentando um desenvolvimento total de 446 kms. e 500 ms. assim distribuidos:

Guarapuava á Catanduvas	232 kms
Catanduvas ao Salto	22 "

Salto á Deposito Central Barthe	45	"
Central Barthe a Variante Benjamim	29	" 700 ms.
Variante Benjamim a Rio Benjamim	31	" 800 "
Rio Benjamim a Foz do Iguassú'	86	"

Os serviços de construcção foram executados pelo engenheiro civil Francisco Natel de Camargo e pela Prefeitura Municipal da Fóz do Iguassú, tendo sido paga, no meu Governo a importancia de 186:351\$970, além de 25:887\$064 de conservação da estrada, restando liquidar o saldo a que tem direito aquella Prefeitura, de acordo com o respectivo contracto, bem como a construcção de pontes e pontilhões da variante denominada "Barro Morto", das pontes sobre os rios Cantagallo e Salto, sobre o arraio Catanduvas e outros em construcção igualmente pela Prefeitura, e o referido engenheiro civil Francisco Natel de Camargo, serviços que montam aproximadamente a 100:000\$000 e cuja liquidação depende da devida verificação a proceder pela Directoria de Obras e Viação.

*Em execução.* ... Estrada de Clevelandia á margem do Rio Santo Antonio, na fronteira com a Republica Argentina( para cargueiros), 200 kms. dos quaes foram concluidos 100 da primeira secção, cujo pagamento, na importancia de 100:000\$000, já teve lugar, havendo custado os respectivos estudos 30:000\$000, quantia esta satisfeita pelo Governo passado.

Os serviços da 2<sup>a</sup> secção importarão tambem em .... 130:000\$000, que serão liquidados, após a conclusão dos serviços, em terras devolutas; de União da Victoria á Palmas, saldo do auxilio de 12:000\$000 concedidos á Prefeitura daquella cidade a pagar depois de concluidos os pontilhões e pontes em construcção, 2:000\$000 ; variante da estrada de União da Victoria a Palmas, 500\$000.

Foram autorizados ainda reparos na estrada do Imbituba no logar denominado Quatys 2:500\$000, na estrada de rodagem de Palmas a Mangueirinha 500\$000, na de Prudentopolis a Iraty 3:000\$000, serviços cuja execução até esta data não foi communicada á Directoria de Obras e Viação.

Valor total dos serviços	592:745\$234
Importancia paga	354:445\$234
Saldo a pagar	238:300\$000

*Pontes.* — Concluidas: Sobre o rio Capivary, na estrada da Praia Grande, município de Campina Grande, .... 1:500\$000; sobre o rio Jaguariahyva, com 43,ms 50 de comprimento, 8:344\$413; sobre o rio da Areia, na estrada da Villa Palmyra a Porto Amazonas, com 12ms. 90 ..... 6:000\$000, incluidos os reparos da estrada; sobre o rio da Vargem, na estrada de São João do Triunfo á Palmeira, 2:500\$000; sobre o rio Iguassú, na estrada da Capital á São José dos Pinhaes, com 40 ms 00, 3:842\$030; sobre o rio Capivary, na estrada de Colombo a Bocayuva, 3:500\$000; sobre o rio Passaúna, na estrada de Araucaria á Colonia Thomaz Coelho, com 9m.00, 850\$000; pontilhões na estrada vicinal da Colonia Santa Barbara, 400\$000 e sobre o rio Cambuhy, na estrada de Caupo Largo a Balsa Nova, 823\$570.

*Em execução.* — Ponte pensil sobre o rio Paranapanema na estrada de Ribeirão Claro a Chavantes, auxilio á Comissão constructora 50:000\$000. O Estado de São Paulo contribue tambem com 40:000\$000 para essa construção que está orçada em 103:270\$000, cabendo aos fazendeiros do município de Ribeirão Claro, o pagamento da quantia restante de 13:270\$000.

Valor total dos serviços	77:760\$013
Importancia paga	27:760\$013
Saldo a pagar	50:000\$000

*Balsas.* — Concluida: Sobre o rio Iguassú, em Cachoeira, município de S. José dos Pinhaes, 1:968\$000.

Em resumo:	
Valor dos serviços	1.034:063\$899
Importancia paga	728:763\$899
Saldo a pagar	305:300\$000

Verifica-se, assim, que sómente deixaram de ser pagos os serviços, cuja liquidação está pendente de conclusão das obras e, para a qual se tornam necessarios creditos, conforme discriminado, visto como a verba orçamentaria, por exigua que é, não comporta essa despesa.

CREDITOS

Segunda prestação do auxilio á Prefeitura de S. Matheus	6.250\$000
Saldo da construcção da estrada da Foz do Iguassú	100.000\$000
Auxilio para construcção da ponte sobre o rio Paranaapanema	50.000\$000
Conclusão da estrada de Clevelandia á margem do Santo Antonio	130.000\$000
Saldo do auxilio á Prefeitura de União da Victoria	2.000\$000

Para o pagamento de 10.750\$000 á Prefeitura de Marechal Mallet já foi aberto credito pelo decreto n. 1091 de 26 de Novembro de 1919. Não solicito credito para a importancia restante de 6.300\$000 correspondente as autorizações para reparos de algumas estradas, porque não tendo sido realizados ainda aguardo outra oportunidade.

*Autorizadas posteriormente.* -- Pertencentes ao exercicio de 1919-1920.

*Edificios.* Concluidos: Reparos, pintura e modificação da divisão interna dos grupos escolares da Capital, "19 de Dezembro", 4.088\$744; "Dr. Pedrosa" 1.750\$540; "Conselheiro Zacharias" 1.254\$000; "Carvalho" 903\$860; "Oliveira Bello" 514\$680; "Tiradentes" 802\$000, e pequenos reparos nos grupos "Cruz Machado" 59400; "Xavier da Silva" 174\$900, no predio do Corpo de Bombeiros 27\$500 e no do Posto Policial do 2º Distrito 88\$000; reparos no Grupo Escolar de Morretes 2.005\$770; modificação da divisão interna do predio em que funciona a Collectoria da Capital 368\$800.

*Em execução.* -- Edificio para o Archivo Publico, 50.000\$000, por conta dos quaes já foi paga a importancia de 41.000\$000.

Valor total dos serviços	62.038\$194
Importancia paga	53.038\$194
Saldo a pagar	----- 9.000\$000

*Estradas.* -- Em execução: Estrada que se dirige de Teixeira Soares á Imbituva, auxilio de 10.000\$000 á Pre-

feitura Municipal daquelle Villa para ser pago após a conclusão dos trabalhos; estrada de rodagem ligando os logares denominados faxinaes dos Augustos e Barro Preto, no município do Imbituva, a construir pelo Sr. Henrique Vergés, sem onus algum para o Estado e segundo traçado aprovado pelo Governo.

*Pontes.* — Reconstruida: Sobre o rio Sagrado no município de Morretes com 29 ms. de comprimento 3:871\$000.

*Balsa* — Autorizada: Sobre o rio Itararé, no logar Passo do Marcos Ribeiro, estrada de Carlopólis á Fartura, 2:500\$000.

Em resumo:

Valor total dos serviços	78:409\$194
Importância paga	59:409\$194
Saldo a pagar	----- 19:000\$000

Saldo esse que será attendido pela verba Obras Públicas do exercício vigente, uma vez concluidos os serviços a que se referem.

Pertencentes ao exercício de 1920-1921.

*Edifícios.* — Concluídos: Reparos, pintura e modificação interna dos Grupos Escolares da Capital "Rio Branco", 4:742\$600. "Professor Brandão" 2:352\$380. "Conselheiro Zacharias" 2:082\$947 e na "Escola Humanitaria" de Paranaguá 2:126\$000; muro e gradil do Grupo Escolar de União da Victoria 2:450\$064; Casa para Póstos Fiscaes em Rosas, subordinado a Collectoria de Jacarésinho 2:500\$000; reparos no predio em que funciona o Forum da cidade de Paranaguá 1:967\$500 e no Palacio da Presidencia ..... 3:866\$800; serviços no terreno pertencente ao predio da Secretaria d<sup>a</sup> Estado 543\$400.

*Em execução.* — Reforma no Grupo Escolar "Xavier da Silva" 13:875\$000, reparos e pintura no Grupo Escolar "Silveira da Mota" de S. José dos Pinhaes 4:057\$000; nos de Jacarésinho 600\$000, de Castro 300\$000, Rio Negro ... 4:050\$000, de Ipiranga 404\$800, de Imbituva 887\$000, Barão de Capanema em Prudentopolis 180\$000, na Casa Escolar da Avenida Dr. Vicente Machado, na Capital..... 1:957\$000, na Escola Profissional Feminina 1:576\$450 e

na de Vera Guarany 150\$000; reconstrução do predio escolar do Iraty 3:671\$000; beiro de alvenaria no pateo do predio estadoal em que se acha installado o Hotel de União da Victoria 1:440\$000; reparos das casas da Collectoria, escola e postos fiscaes do Jangada 2:500\$00, da dos postos de Tres Barras e Matto Queimado 750\$000, Porto Ribeiro ou Piedade e Palhanas, em Rio Negro, 3:600\$000, na Cadeia de Paranaguá 2:380\$000; muro no terreno do Estado comprehendido entre as ruas João Negrão, 15 de Novembro, Garibaldi e Marechal Deodoro nesta Capital, 9:000\$000 tendo sido já effectuado o pagamento de 3:000\$000; predio destinado á Cadeia de Morretes 16:122\$000.

Valor total dos serviços	90:131\$951
Importancia paga	25:631\$691
Saldo a pagar	64:500\$260

*Estradas* ... Estudos: Da estrada de rodagem da Villa de Ipiranga ao povoado Reserva auxilio á Prefeitura Municipal daquella Villa 3:000\$000, e da de Bocayuva á São Pedro 3:899\$685, ambos já concluidos e pagos; da estrada de rodagem que deverá ligar o klm. 132 do ramal de Paranapanema ás cidades de Carلوpolis, approximadamente 3:900\$000; da de Campina Grande ao logar denominado Praia e, em prolongamento, acompanhando o rio Capivary até a Foz do Rio Pardinho, 15:000\$000; da estrada ligando a Foz do Iguassu' á Colonia do Chopin, 24:000\$000; da que partindo da foz do Ribeirão do Teixeira no rio Turvo, do municipio do Serro Azul se dirija á Villa Branca do mesmo municipio, 6:000\$000, estudos esses que vão prosseguindo regularmente.

*Em execução*. ... Estrada de rodagem que partindo de um ponto conveniente da estrada de Marechal Mallet se dirija á Guarapuava, serviços a cargo do Sr. Geniplo dos Santos Pacheco para serem pagos em terras devolutas calculadas ao preço maximo constantes da letra d do art. 1º da lei n. 1147 de 26 de Março de 1920, depois de concluidas uma ou mais secções e mediante a obrigação de dividir as terras em lotes de 10 a 100 alqueires para colonização; reparos da estrada do Tietê a Campestre 1:000\$000

Valor total dos serviços	56.799\$685
Importancia paga	6.899\$685

Saldo a pagar	49.900\$000
---------------	-------------

*Pontes.* Concluidas: Sobre o rio Bariguy (reconstrução) com 26m. 90, 2.760\$296, sobre o rio Iguassu', na estrada do Portão a S. José dos Pinhaes, (reparos) 712\$000; pontilhões da estrada da Graciosa (reconstrução) 2.463\$350; bueiros na estrada da Palmeira a S. João do Triunpho, 2.920\$000, que ainda não foram pagos devido a má execução dos serviços; auxilio de 5.000\$000 á Prefeitura Municipal de Jaguariahyva para construção da ponte sobre o rio das Cinzas, na estrada do Cerrado e Caratuva.

*Em execução.* ... Construção da ponte sobre o rio Jangada, com 70 m, 80.000\$000 tendo sido efectuado por conta o pagamento de 10.000\$000; sobre o rio Iapó em Castro (reconstrução) 20.266\$430; sobre o rio Palmital, na estrada do Imbituva a Bom Jardim 1.360\$000, sobre o Ribeirão S. José com 25 ,00 na estrada de S. José do Paranapanema a S. José da Boa Vista 3.957\$936, pontilhões da estrada da Graciosa, ramal de Morretes 3.429\$260, da estrada da Capital á S. José dos Pinhaes 4.864\$620, da estrada de Paranagná á Guaratuba 907\$260, da estrada de Deodoro a Campina Grande, 472\$500, da estrada do Imbituva a Fernandes Pinheiro, 2.537\$800

Valor total dos serviços	131.651\$452
Importancia paga	20.935\$646

Saldo a pagar	110.715\$806
---------------	--------------

*Balsas.* ... Concluidas: Sobre o rio das Cinzas da estrada que se dirige ao nucleo Carvalhopolis 1.500\$000 e sobre o rio Itararé, em Barbosas e São José do Christianismo (reconstrução), respectivamente 902\$000 e 850\$000.

*Em execução.* ... Reparo das balsas sobre o rio Jangada 250\$000, sobre o rio Paranapanema, no porto do Emygdão e sobre o rio Itararé no passo Maria Pereira 160\$000

Valor total dos serviços	3.662\$000
Importancia paga	3.252\$000

Saldo a pagar	410\$000
Em resumo:	
Valor total dos serviços	282.245\$088
Importancia paga	56.719\$022
Saldo a pagar	225.526\$066

Confrontando a importancia da verba Obras Publicas com os serviços autorizados, vê-se que resta um saldo de 52.745\$912 para ocorrer outras despesas até o fim do exercício, visto como algumas obras não serão construidas com tempo de se effectuar a respectiva liquidação, entre outras a construção do predio para a Cadeia de Morretes e estudos de diversas estradas.

Serviços autorizados	282.245\$088
Saldo do exercício 1919-1920, a pagar	19.000\$000
Menos importancia de serviços a liquidar em 1921-1922	301.245\$088
	54.000\$000
Verba orçamentaria	247.245\$088
	300.000\$000
Saldo disponivel	52.745\$912

Como claramente explico a exposição feita refere-se a serviços de conservação e reconstrução, grande parte dos quais tenho autorizado por conta da verba Obras Públicas, destacando-se dentre elles, a ponte sobre o rio Iapó.

A iniciativa da execução de obras novas obedece tão sómente as exigencias do serviço publico, como o predio destinado ao Archivo e a ponte do Jangada, de ha muito reclamada e que está sendo construida.

Assim é que a ponte, que terá 70 metros de comprimento, com 4 vãos eguaes é de superstructuras de madeira, apoiados em pilares de alvenaria de pedra, pela dificuldade do momento em fazel-a com superstructuras metálicas.

Os serviços que foram contractos, mediante concorrência publica, devem ficar concluidos dentro de tres meses

Sendo pensamento meu realizar, o quanto possível, um serviço em cada município, vou providenciando nesse sentido, conforme os reclamos das populações.

Assim, União da Victoria, Palmas e Clevelandia, terão a ambicionada ponte sobre o Jangada, Morretes o edifício para a Cadeia, Teixeira Soares e Imbituva a estrada que solicitaram.

Proeuro também ampliar a viação do Estado, segundo o plano geral adoptado, de maneira a servir regiões como a do ex-contestado norte, em que mais se faz sentir a necessidade de vias de comunicação, providenciando os estudos de estradas de rodagem a cuja despesa fiz referência.

Acham-se concluidos os estudos da estrada de Bocayuva a São Pedro, pelos quais se verifica a conveniência de um traçado que, com o percurso de 30 quilometros, ligue esses dois pontos, passando pelos logares Cabeça d'Anta, Lapinha e Serro Linde.

Essa estrada constituirá o tronco de ramaes que, partindo de São Pedro, se dirijam a Serro Azul, tocando em Ouro Fino e Pedra Preta, e ao porto das Mulatas á margem do Ribeira.

Terá ainda como vantagem a ligação da nossa Capital á São Paulo, pondo-se em comunicação com a estrada que se acha em construção naquelle Estado.

Proseguem os estudos da estrada de Praia Grande ao Rio Pardo, estando já concluidos os trabalhos de campo.

Com uma extensão de cerca de 100 kms., percorrerá o vale do Capivary, servindo zona riquíssima além de contribuir para ligar Curityba a fronteira Paulista.

Estão iniciados também os serviços de campo da estrada de Serro Azul a Villa Branca, que terá um percurso de 40 kms. Partirá da foz do ribeirão do Teixeira, no rio Turvo, para terminar naquela Villa, centro importante de herva mate e de suinos, facilitando a comunicação com a zona do Itapirapuan.

Concluidos os serviços de campo, continuam os estudos da estrada do ramal do Paranapanema a Carlopólis, percorrendo na extensão de 30 quilometros, terras feracissimas como são as daquelle município.

Autorizados se encontram ainda os estudos de uma estrada que ligando a Foz do Iguassu a Colonia do Cho-

nim, com a extensão de 120 kms. ponha em comunicação as cidades de Guarapuava e Palmas.

Comprehende-se que não obstante o alto alcance económico de estradas que servem tão opulentas regiões, a sua construção será levada a effeito gradativamente de acordo com os recursos do Thesouro e os auxilios concedidos pela União, mediante previa approvação dos estudos, que já tenho providenciado. Mas quando mesmo não possam ser executados no meu governo todas essas construções, terei colhido ao menos elementos para que se as levem avante de futuro.

### Conser- vação de Estra- das

Importante factor do engrandecimento económico, as estradas de rodagem merecem toda attenção dos Governos, muito particularmente em um Estado como o nosso, que se resente da deficiencia de vias ferreas. Se me hei preoccupado com a abertura de novas vias de comunicação que permittam e facilitem o desenvolvimento de diversas zonas do Estado, não podia descurar a conservação das existentes e que tanto serviço prestam ao commerce e á industria paranaenses. Ao assumir o Governo entendi de bom alvitre suspender temporariamente, os trabalhos de conservação, unicamente com o intuito de distribuir convenientemente o serviço, de acordo com a verba orçamentaria.

Na impossibilidade de attender simultaneamente a conservação de todas as estradas, ficou resolvido manter um serviço permanente nas principaes, como Graciosa, a de Guarapuava, a de Serro Azul e melhorar as demais segundo o estado de cada uma.

Assim, das estradas de rodagem do Estado, em uma extensão de 5.622,383 kms. foram conservados permanentemente durante o exercicio, 1.185 kms. 820, mediante uma despesa de 248.858\$310 e sem caracter permanente 300 kms., com os quaes se despendeu a importancia de ..... 51.916\$307.

No exercicio presente o serviço é attendido regularmente, tendo-se despendido em Julho 11.825\$100, Agosto 13.168\$570, Setembro 13.503\$325, Outubro 14.435\$625, Novembro 15.231\$800 e Dezembro 14.539\$250 ou seja, um total de 82.703\$670.

Em relação á extensão das estradas de rodagem devo notar que, incluindo as estradas federaes, o Paraná conta 6.950 kms. e 485 ms., assim determinados:

Estradas estadoaes	4.583 kms.	510
Estradas coloniaes estadoaes	1.038 "	875
Estradas coloniaes federaes	1.328 "	100

*Norte Paraná.* -- Essa estrada de que é concessionaria a Companhia Estrada de Ferro Norte Paraná, conforme o Decreto n. 183 de 21 de Maio de 1907 e que conta 44 kms. e 517 ms. em trafego, gosa de garantia de juros de 6% sobre o capital de £ 3374.19.2 por kilometro, de acordo com a Lei n. 631 de 14 de Março de 1906.

Do movimento financeiro de 1919-1920 verifica-se que a receita e a despesa, attingiram respectivamente a ..... 102.434\$813 e 126.929\$431, conforme a seguinte especificação:

Estradas  
de Ferro

*Receita*

3.774 passagens de 1 <sup>a</sup> classe	4.793\$450
25.513 idem de 2 <sup>a</sup> classe	23.068\$500
24931, t, 500 kilos, mercadorias	47.439\$870
81, t, 914 kilos, bagagens e encommendas	2.981\$190
7598 cabeças de animaes	3.007\$310
Telegrapho	1.107\$025
Armazens	149\$700
Aluguel de vehiculos a outras estradas	18.715\$000
Rendas e lucros eventuaes	581\$418
Rendas diversas	591\$350
Total da receita	102.434\$813

*Despesa*

Administração (1 <sup>a</sup> Divisão)	23.752\$989
Trafego (2 <sup>a</sup> Divisão)	30.798\$747
Locomoção (3 <sup>a</sup> Divisão)	21.802\$614
Via Permanente (4 <sup>a</sup> Divisão)	20\$178
Conservação da Linha	45.554\$813
Quota de fiscalização	6.000\$000
Total da despesa	126.929\$431

Confrontando-se a receita e a despesa nota-se que continua para a estrada o regimem de *deficit*.

O do exercicio a que me refiro attinge a 24:494\$528, cumprindo entretanto notar que esse *deficit* vem diminuindo desde 1915-1916 conforme a demonstração que apresento:  
Exercicio de 1915-1916 -- Receita, 83:342\$476 -- Despesa,  
144:444\$338 -- Deficit 61:101\$862;  
Exercicio de 1916-1917 -- Receita, 74:674\$338 -- Despesa,  
138:543\$241 -- Deficit, 63:868\$903;  
Exercicio de 1917-1918 -- Receita, 71:099\$022 -- Despesa,  
108:965\$635 -- Deficit 37:866\$613;  
Exercicio de 1918-1919 -- Receita, 95:793\$313 -- Despesa,  
123:491\$057 -- Deficit 27:697\$744 e  
Exercicio de 1919-1920 -- Receita, 102:434\$813 -- Despesa,  
126:929\$341 -- Deficit 24:494\$528.

A companhia recebeu, durante o exercicio, pela garantia de juros, 142:551\$901, verificando-se, pois, um saldo de 20:448\$099 na verba orçamentaria.

O Estado já pagou, até o exercicio findo ..... 1.918:136\$393 de garantia de juro, como descrimino:

Durante a construcção: no 1º e 2º semestres de 1907, 78:618\$964; no 1º e 2º semestres de 1908, 138:400\$374; de 1º de Janeiro a 28-2-1909, 23:811\$686 e durante o trafe go: de 2 de Março a 30 de Junho de 1907, 46:763\$446; no exercicio de 1909-1910, 133:911\$442; em 1910-1911, ..... 131:522\$124; em 1911-1912, 131:522\$124; em 1912-1913, 131:522\$124; em 1913-1914, 131:522\$124; em 1914-1915, 167:198\$487; em 1915-1916, 174:200\$000; em 1916-1917, 169:166\$607; em 1917-1918, 163:081\$200; em 1918-1919, 154:343\$840 e no de 1919-1920, 142:551\$901.

*Ramal de Guarapuava.* -- Esta estrada de ferro, cuja construcção se deverí á iniciativa do Governo do benemérito paranaense Dr. Affonso Alves de Camargo, representa inestimavel valor para a vida economica do Paraná. Atendendo aos motivos expostos pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande e por julgar de grande interesse para o Estado, determinei por decreto n. 957, de 20 de Agosto do anno findo, que fosse substituido o traçado da cidade de Guarapuava á Foz do Rio Jordão, por outro que vá terminar á margem do Rio Paraná, seguindo o divisor das aguas dos rios Iguassu' e Piquiry.

A 23 de Agosto de 1920, foi lavrado contracto com a Companhia São Paulo Rio Grande, de acordo com as clausulas approvadas pelo Decreto n. 256 de 23 de Fevereiro daquelle anno, feitas as modificações constantes do Decreto n. 957 a que alludi, para a construcção, uso e gozo, durante o prazo de oitenta annos, de uma estrada de ferro, de bitola de 1 m. que, partindo de um ponto conveniente, situado entre as estações de Porto Amazonas e Lago, da linha ferrea de Curityba a Ponta Grossa, se dirija a cidade de Guarapuava e prolongando-se pelo divisor de aguas dos rios Ignassú e Piquiry, vá até a margem do rio Paraná, de conformidade com as clausulas approvadas pelos Decretos n. 256 de 24 de Fevereiro de 1920 e n. 957, de 20 de Agosto do mesmo anno.

De acordo com esse contracto a Companhia São Paulo-Rio Grande conecorrerá para a construcção dessa linha com o capital inicial de dez mil zontos de reis e o Governo do Estado garantirá os juros da importancia excedente sobre essa quantia e que se fizer necessaria para a conclusão dos serviços, tudo de conformidade com as condições que forem estabelecidas logo que sejam conhecidos os resultados dos estudos de reconhecimento.

Os estudos de reconhecimento da estrada até Guarapuava, deverão ser submettidos a approvação do Governo dentro de 8 mezes a contar da data da assignatura do contracto e os definitivos, desse mesmo trecho, dentro do prazo de 18 mezes a contar da mesma data e o inicio da construcção deverá realizarse dentro de 3 mezes a contar da data da approvação de qualquer trecho dos estudos definitivos apresentados.

Essa concessão foi transferida a Companhia Brazileira de Viação e Commercio em 22 de Novembro do anno findo, conforme consta do respectivo termo lavrado na Procuradoria da Fazenda do Estado.

Os estudos de reconhecimento foram iniciados em 1º de Dezembro do anno findo, achando-se já concluidos os do trecho entre a linha Curityba-Ponta Grossa (proximidades da Palmeira) e Iraty.

*Estrada de Ferro que partindo do ramal de Jaguariahyra — Ourinho se dirija aos porões de Cambará e Jatahy. De acordo com a lei n. 1340 de 1º de Abril de*

1913, combinada com o disposto no art. 5º da Lei n. 1939 de 30 de Março de 1920 e de conformidade com a Lei n. 1958 de 30 de Março do mesmo anno, em 2 de Agosto de 1920, foi assignado contracto com os Srs. Antonio Ribeiro dos Santos, Antonio Barboza Ferraz Junior, Leovigildo Barbosa Ferraz, Manoel da Silveira Correia e Gabriel Ribeiro dos Santos, ou empreza que os mesmos organizarem, para a construcção, uso e goso durante o prazo de setenta annos de uma estrada de ferro de bitola de 1 metro, que partindo de um ponto conveniente do ramal de Jaguariahy-va a Ourinhos, entre a cidade de Jacarézinho e a barra- ca do rio Paranapanema, d'ahi siga até a povoação de Cambará (antiga Alambary) e desta atravessando os rios das Cinzas e Laranjinha, siga na direcção do povoado de Jatahy, a margem do rio Tibagy, ficando os concessionarios com direito ao imposto sobre o café de acordo com o disposto na Lei n. 1958 de 3 de Março de 1920.

Os estudos definitivos abrangendo o trecho entre o ponto inicial e a povoação do Cambará deverão ser apresentados dentro do prazo de um anno a contar da data da assignatura do contracto e os serviços de construcção desse mesmo treecho, deverão ter inicio no prazo de 6 mezes a contar da approvação dos alludidos estudos.

*Estrada de Ferro de Paranaguá ao Barracão.* -- A Lei n. 957 de 6 de Abril de 1910, concedeu a Miguel D. Scheehan, o privilegio, uso e goso, durante cincuenta annos, de uma estrada de ferro que partindo de Paranaguá, vá terminar no logar denominado Barracão ou Dionysio Cerqueira, passando pelos Municípios de Guaratuba, Lapa, Ambrosios, Palmas e Clevelandia, tendo sido lavrado o contracto respectivo em 15 de Abril de 1910, de acordo com o Decreto n. 213 de 13 de Abril do mesmo anno.

Em virtude desse contracto ficou o concessionario obrigado a apresentar os estudos definitivos dessa estrada, dentro do prazo de dois annos a contar da data da assinatura do alludido contracto, isto é, até o dia 15 de Abril de 1912.

As Leis ns. 1113 de 19 de Março de 1912 e 1338 de 10 de Abril de 1913 prorogaram respectivamente por dois annos e por mais um anno o prazo para a apresentação desses estudos definitivos, em virtude do que o ultimo prazo concedido expirou em 15 de Abril de 1915.

Nessas condições a alludida concessão incorreu em tardade de acordo com o disposto na alínea (a) da cláusula 37 do contrato respectivo, visto não terem sido apresentados a esta Secretaria os estudos definitivos da estrada, dentro dos prazos contractuais.

Tendo sido revalidada essa concessão, por força da Lei n. 2004 de 9 de Abril do anno findo, sem comfudo fixar o prazo para a assignatura do respectivo contrato, a Secretaria d'Estado convidou o concessionário, por meio de editais, a vir discutir as cláusulas desse novo contrato, o qual deverá ser lavrado com as alterações convenientes de modo a tornar a concessão de inteiro acordo com o plano geral da viação do Estado.

Atendendo aos justos motivos apresentados pelo concessionário o Governo concedeu uma ultima prorrogação de prazo para a discussão das bases desse contrato, prazo esse que expirará em 11 de Fevereiro do corrente anno.

Com um territorio vastíssimo, constituido de terras fertilíssimas, desde a apurada terra roxa da zona norte e oeste, e os terrenos de alluvião do littoral, apropriados ás mais exigentes culturas dos climas tropicais, até as ferteis planícies dos Campos Geraes, Guarapuava e Palmas, aptas para a produçao dos mais apreciados cereaes; dotado, além disso, de um clima ameno e saluberrimo, favoravel especialmente aos habitantes das zonas temperadas, o Paraná precisa apenas de braços fortes e intelligentes que desbravem os seus vastíssimos sertões e transformem em seares verdejantes os seus magnificos campos.

## Colonização

Certo, em nenhuma outra parte da Terra o homem encontrará elementos tão favoraveis para o seu bem estar, como no Paraná e a prova disso são as colonias que aqui se fundaram, constituídas de colonos de raças e paizes os mais diversos, reinando em todas a mais completa abundância e prosperando todas á sombra de nossas liberrimas leis.

A situação afflictiva do continente europeu determinará naturalmente uma forte corrente emigratoria para o nosso Paiz e provavelmente o Paraná será um dos Estados preferidos para essa colonização, não só pelas suas condições especiaes acima referidas, como tambem pelo nosso sistema de colonização que facilita ao colono a aquisição

da gleba por elle trabalhada e lhe dá probabilidade de aumentar o seu patrimonio territorial.

Sem manter a colonização subvenzionada, o Estado tem contribuido, no entanto, muito efficazmente para localização de colonos em seu territorio, já facilitando a aquisição de terras devolutas ao Governo Federal e a Empresas particulares, já auxiliando as Municipalidades e adquirindo terras por conta propria para esse fim.

As terras concedidas ao Governo Feral em virtude da lei n. 1259 de 1913 e as importantes colonias do Ivahy, Apucarana e Cruz Machado foram formadas e estão sendo augmentadas por esse meio.

As terras concedidas a particulares o tem sido nas condições estabelecidas pela lei n. 1642 de 1916 e já attingem a apreciavel area de 1.100.000 hectares, que permitirá a localização de 20.000 familias pelo menos. Essas terras estão sendo aproveitadas principalmente com colonos nacionaes, oriundos do Rio Grande do Sul, e descendentes de antigos colonos italianos e alemaes.

Além da vantagem de serem colonos já com recursos proprios, acrecece a circunstancia de já serem acclimatados e familiarizados com os nossos habitos e systemas de trabalho.

E' de esperar um bom resultado para essa colonização particular, attendendo não só á superior qualidade das nossas terras, á sua especial situação, escolhida a propósito por peritos colonizadores, como tambem pelo avultado capital já empregado nesse serviço inclusive para pagamento das prestações e emolumentos devidos ao Estado.

As concessões até hoje feitas estão assim distribuidas: 440.000 hectares no Municipio da Foz do Iguassu'; 130.000 no de Guarapuava; 350.000 no de Tibagy; 150.000 no de Guarakessaba e 30.000 no de Palmas.

As terras concedidas á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, em virtude do contracto para construção da linha ferrea de Guarapuava e transferidas á Companhia Brasileira de Viação e Commercio, com todos os onus daquelle contracto, são tambem destinadas á colonização.

O Governo não se tem descurado tambem da sorte dos nossos patrios, infatigaveis e destemidos desbravadores

dos no seu sentido e de acordo com o art. 6º da lei n. 820 de 1908, além da grande área que já lhes foi reservada na zona do Chopim, Município de Palmas, e já está em grande parte demarcada e dividida em lotes, cogita de mandar demarcar, para o mesmo fim, mais duas grandes áreas nos Municípios de Guarapuava e Tibagi e em seguida dividir-as em lotes, correndo as respectivas despesas por conta dos interessados.

Attendendo á solicitação do Sr. Ministro da Agricultura, o meu Governo tambem pôz á disposição da União as terras que forem precisas para a localização immediata de colonos austriacos e italianos, nos Municípios de Guarapuava e Tibagi, correndo as respectivas despesas de localizaçā por conta do Governo Federal, assim como, pretende ainda offerecer para o mesmo fim as terras devolvidas da ex-zona contestada, á margem do rio Capivary.

Creada por Decreto sob n. 783 de 21 de Dezembro de 1917, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos de demarcação de limites entre este Estado e de Santa Catharina, bem como para organizar a carta geral do Estado, foi a Comissão Geographica extinta por decreto sob n. 5 do corrente anno, não só por falta de verba orçamentaria, como tambem por ter cessado o principal motivo da sua criação que foi o da delimitação da nossa fronteira com o Estado de Santa Catharina, cujo serviço, a cargo directo da Comissão Federal, chefiada pelo illustre engenheiro militar General Antonio de Albuquerque Souza, já foi ultimado.

A Comissão demarcadora vai ultimar, na Capital Federal, os desenhos e demais documentos que oportunamente serão apresentados ao Governo Federal e aos Estados interessados.

A Comissão Geographica, constituída a princípio pelos illustres engenheiros Drs. Cândido Ferreira de Abreu, Francisco Gutierrez Beltrão e João Moreira Garcez e reduzida depois aos dois últimos, em virtude do falecimento do primeiro, prestou relevantes serviços ao Estado, não só quanto á demarcação da linha divisoria com Santa Catharina, como tambem relativamente á nossa questão de limites com São Paulo e ao preparo de elementos para a confecção do mappa geral do Estado.

Por ella foram fornecidos os dados de que precisou a Comissão de limites com o Estado de São Paulo para a organização do mappa representativo da zona contestada, o que serviu de base para o brilhante laudo arbitral do Sr. Dr. Presidente da Republica.

E com os elementos por ella colligidos, será relativamente facil a confecção do mappa do Estado, na escala de 1:1.000.000 para ser possível o concurso do Paraná na confecção da Carta Geral do Brasil, que deverá estar prom. ta em 1922, por occasião das festas commemorativas do centenario da independencia.

Para tal fim será preciso que esse Congresso vote um eredito especial, dada a insufficiencia do pessoal technico da Directoria de Obras e Viação da Secretaria Geral, podendo a direcção do serviço ficar a cargo daquella Directoria ou de uma commissão especial.

**Agua e Esgotos** Ao iniciar o meu Governo mencionei entre os serviços que mereceriam a minha especial attenção o de agua e esgotos da Capital.

O augmeuto sensivel da nossa população urbana a par da deficiencia das obras já executadas, quer quanto á captação de mananciaes na serra, quer quanto ás redes de agua e esgotos no perimetro da cidade, tornavam inadmissíveis quaisquer providencias tentendentes a remediar o mal, embora com sacrificio do plano de stricta economia por mim delineado.

Sómente um serviço dessa natureza, que affecta tão directamente a saude publica, poderia me afastar por um instante da directriz que a mim mesmo me tracei ao assumir a administração do Estado.

Entendo que devem ser postas á margem todas as considerações e todos os motivos que se contraponham á defesa da saude e, portanto, da vida dos cidadãos. Assim o é na existencia individual, assim o deve ser e com mais forte razão, na existencia collectiva.

Todavia tratando-se de um serviço de grande vulto e de grande responsabilidade technica, pois não é intuito meu promover obras de caracter transitorio ou aleatorio e sim attender definitivamente, e quanto possível, as necessidades actuaes e futuras da populaçao sempre crescente da nossa Capital, julguei de bom alvitre, antes de iniciar

qualquier serviço nesse sentido, ouvir a abalizada opinião do illustre Dr. Saturnino de Brito, especialista na matéria e cujo nome já é assaz conhecido no Paiz pelos serviços de saneamento de Santos e Recife.

Além disso, dentro das minhas normas de administração, precisava conhecer previamente a extensão desse serviço e o seu custo provável, de forma a determinar a execução das obras de mais urgente necessidade e sem prejuízo do plano geral d'aquelle serviço e projecto que fosse definitivamente approvado.

Aceito gentilmente pelo Dr. Saturnino de Brito o convite que lhe fiz, e manifestando-se elle, desde logo, em perfeito acordo com o plano por mim esboçado relativamente à forma prática de execução das obras, apresentou, depois de detido exame dos serviços existentes, um minucioso relatorio no qual diz sobre as obras novas e de remodelação o seguinte:

"Procurar-se-á, na remodelação dos serviços, aproveitar todos os elementos que não forem evidentemente condemnaveis; a epoca, pelas difficuldades economicas, exige que se proceda de um modo prudente.

Está claro que não podemos dizer sobre a construção boa ou má da totalidade dos serviços enterrados. Ter-se-á de aceitar como satisfactorio o que não estiver evidentemente máo; mais tarde ir-se-ão substituindo os elementos que se forem revelando defeituosos.

Entretanto, não ha duvida que uma grande parte do serviço terá de ser feito em outras condições, especialmente na parte baixa, onde é possivel que pouco ou nada se aproveite."

O Governo depois de haver estudado em todos os seus detalhes o parecer do emerito engenheiro, encarregou-o da organização dos projectos de melhoramentos e aumento dos serviços de agua e esgotos, fazendo lavrar o respectivo contracto em 19 de Junho do anno proximo passado.

Esses serviços foram contractados pela importaneia de 45.000\$000 e dentro do prazo de dez mezes, a contar da data da assignatura do contracto, deverão estar concluidos.

O Dr. Saturaiuo de Brito manifestou-se favoravelmente aos novos serviços de captação que estão sendo executados na serra, de forma a aumentar o volume d'água na rede de abastecimento, julgando-os como de imprescindível necessidade.

Esses serviços que foram iniciados na passada administração, tem sido retardados pela falta de material, principalmente de cimento, mas é provável que já estejam concluídos antes da proxima estiagem hibernal.

O custo das obras que ainda restam fazer para a perfeita captação dos mananciaes da serra do Marumby, elevar-se-á approximadamente a 130:000\$000, sendo necessário modificar mais tarde o aqueducto do Cayguava para perfeita regularidade do serviço, o que importará n'uma despesa supplementar de 150:000\$000 mais ou menos.

## Illuminação da Capital

O serviço de illumination publica e particular da Capital continua a ser feito pela South Brasilian Railways Company Ltd., de acordo com o contracto em vigor.

Tendo aquella Companhia requerido a revisão das tabelas de abatimento de luz, de acordo com a lei n. 1921 de 2 de Março de 1920, foi nomeada para tal fim, uma comissão constituída dos illustres engenheiros Drs. Francisco Guttierrez Beltrão, João Paz Raymundo Filho e Carlos Ross.

Não tendo a Companhia querido attender ao convite daquella Comissão para um entendimento amigável relativamente à revisão proposta, apresentou a mesma Comissão um longo e bem elaborado parecer, no qual conclue lembrando a necessidade de um ajuste preliminar para a revisão do contracto.

Em falta desse ajuste o Governo está disposto a resolver as duvidas existentes quanto ao abatimento de preço no consumo de luz particular, pelo arbitramento, conforme determina o proprio contracto.

## Porto de Paranaguá

As obras do porto de Paranaguá, a par da construção das estradas de ferro de Guarapuava e de Jacarésinho, representam um problema de alto alcance economico que muito tem preocupado os Governos paranaenses e que se encaminham para uma solução favorável.

Na administração do Sr. Dr. Affonso Camargo, obteve o Estado a concessão do porto de Paranaguá, por contracto lavrado com a União, em 14 de Agosto de 1917 cabendo ainda áquelle eminent paranaense realizar a concorrencia para a execução dos serviços, tendo encontrado, ao inicio do meu Governo, já devidamente estudada por uma commissão de profissionaes competentes a proposta do unico licitante, a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas.

Ao assumir o Governo, em 25 de Fevereiro do anno findo, restava estudar a parte financeira, assumpto que procurei resolver de maneira a não onerar o Thesouro e que conforme se verifica da correspondencia trocada com o Sr. Henrique Lage, ficou satisfactoriamente solucionada.

"Exmo. Sr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, D. D. Presidente do Estado do Paraná.

O abaixo assignado, socio principal da firma Lage Irmãos, do Rio de Janeiro, em liquidação, confirmando o acordo verbal feito hoje com V. Exa. declara que se compromette a effectuar para o Estado do Paraná um empréstimo no valor de vinte e seis mil contos de reis .... (26.000:000\$000) para a execução das obras completas de melhoramentos do porto e barra de Paranaguá de acordo com o contracto entre o Estado e a União, nas seguintes condições:

1<sup>a</sup> O tipo do empréstimo será de 86 1/2% (oitenta e seis e meio por cento) vencendo o juro de 6% (seis por cento) ao anno as quantias que por conta desse total, forem sucessivamente sendo sacadas pelo Estado;

2<sup>a</sup> A Amortização do empréstimo começará seis annos depois de assignado o contracto definitivo para esse empréstimo e terminará vinte e cinco annos depois da mesma data;

3<sup>a</sup> Ficará desde a data da assignatura do contracto definitivo acima mencionado, ao dispor do Governo do Estado em poder dos emprestadores a quantia de sete mil contos de reis (7.000:000\$000) para pagamento aos empreiteiros do porto de Paranaguá contra a apresentação das contas dos serviços realizados e aprovados;

4<sup>a</sup> O Governo do Estado garante esta primeira parte do empréstimo com o imposto de 2% (dois por cento) ouro

sobre a importação feita pelo porto de Paranaguá, de acordo com o seu contrato com a União;

5º O Governo do Estado esforçar-se-ha por obter do Governo Federal a garantia de juros de 6‰ (seis por cento) ao anno para a quantia complementar (dezenove mil contos de reis) do emprestimo para attingir os vinte e seis mil contos acima mencionados.

6º Será dada como garantia do serviço de juros e amortização da parte sacada do emprestimo em qualquer epocha, a exploração do Porto de Paranaguá, a qual será feita, nesse caso, pelos proprios emprestadores;

7º No caso em que terminadas as obras actualmente contractadas com a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, o Estado resolver continuar as obras para augmentar a capacidade do porto, e necessitar de auxilio financeiro para esse fim, dará preferencia aos actuaes emprestadores, nos termos da proposta mais vantajosa que tiver recebido, franqueando-lhe o exame da mesma;

8º O Governo Estadoal mandará ao Rio de Janeiro um representante com poderes bastantes para a acceptação dos termos e assignatura do contracto definitivo referente a este emprestimo;

9º Para a obtenção das garantias de que trata a clausula 4º os emprestadores se põem a disposição do Estado para auxiliá-lo junto ao Governo Federal;

10º As clausulas necessarias a assegurar o cumprimento do contracto do emprestimo por ambas as partes contractantes serão combinadas e incluidas no contracto definitivo;

11º As despezas referentes ao emprestimo, ao serviço de pagamento dos juros, assim como qualquer sobre-taxa que de futuro venha onerar os juros do referido emprestimo, correrão por conta do Estado;

12º O Estado se compromette a tomar todas as providencias necessarias para a perfeita legalização do contracto definitivo do emprestimo;

13º O Governo do Estado responderá a esta carta por uma outra que terá o valor de contracto provisorio até a assignatura do definitivo.

Ao terminar apresento a V. Exa. os meus mais respeitosos cumprimentos e assigno-me de V. Exa. admirador e attento servidor.

Curityba, 17 de Março de 1920. (a) ... *Henrique Lage.*

Curityba, 17 de Março de 1920.

Illmo. Sr. Dr. Henrique Lage. ... Capital.

Dou em meu poder a vossa proposta de hoje datada para realização de um emprestimo a este Estado, destinando a execução das obras do Porto de Paranaguá, e em resposta, cumpre-me vos declarar que aceito aquella proposta com as seguintes modificações:

O valor nominal do emprestimo será de Rs. ..... 21.600.000\$000 e não de Rs. 26.000.000\$000.

A clausula 8<sup>a</sup> será supprimida e as clausulas 6<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup> serão substituidas pelas seguintes:

6<sup>a</sup> Em falta de outra, será dada como garantia do serviço de juros e amortisação da parte do emprestimo saceada em qualquer época, a exploração do Porto de Paranaguá, a qual será feita nesse caso pelos próprios prestamistas.

11<sup>a</sup> As despesas decorrentes do emprestimo, taes como sellos, publicações, serviço de pagamentos de juros, qualquer sobretaxa que de futuro venha a ser criado pelo Governo Federal, onerando os juros do emprestimo e outras semelhantes, com excepção de qualquer comissão, correrão por conta do Estado.

Fica entendido que a realização do emprestimo só se tornará effectiva depois de lavrado o contracto definitivo para execução das obras do Porto.

Com os meus cordeaes cumprimentos, subscrecio-me

De V. S.

Att. Compatrio e Admirador  
(a) *Dr. Caetano Munhoz da Rocha,*

Presidente do Estado.

Curityba, 17 de Março de 1920.

Exmo. Sr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, D. D. Presidente do Estado do Paraná. — Capital

Em resposta a carta de V. Exa. de hoje, que deverá servir de contracto provisório para o empréstimo que a firma Lage Irmãos, do Rio de Janeiro, se compromette a fazer para o Estado do Paraná, declaro a V. Exa., como socio principal da referida firma, que concordo com as modificações que por meio dessa carta introduz na redação das clausulas que servirão de base para o contracto definitivo e contidas na minha primeira carta de hoje da qual a de V. Exa. é resposta.

Deste modo essa carta de V. Exa. com as mencionadas restrições constituem conjuntamente com a minha carta também mencionada documento bastante do contracto provisório para o empréstimo destinado às obras de melhoramentos do Porto e Barra de Paranaguá até assignatura do contracto definitivo.

Com a mais alta consideração subscrevo-me  
De V. Exa. Att. Admirador

(a) *Henrique Lage*

Pelos estudos procedidos, verificando-se a conveniência de serem modificados os planos e orçamento anteriormente organizados, de modo a melhorar a construção do porto, cujas condições tornar-se-ão assim mais vantajosas, solicitei do Sr. Ministro da Viação, em ofício de 1º de Julho de 1920, a aprovação dessas modificações, ofício que é assim concebido:

Curityba, 1º de Julho de 1920.

Exmo. Sr. Dr. Pires do Rio, DD. Ministro da Viação e Obras Públicas. — Rio de Janeiro.

Tendo o Governo Federal concedido a este Estado autorização para a execução, uso e goso das obras do Porto de Paranaguá, conforme consta do respectivo contracto lavrado nesse Ministério a 14 de Agosto de 1917, o Governo deste Estado fez publicar editais por mais de um anno, chamando concorrentes para a realização d'aquellas obras.

Não obstante ter sido essa publicação amplamente divulgada, não só pela imprensa deste Estado, como pela da cidade de São Paulo e pela dessa Capital, conforme demonstram os inclusos documentos, houve necessidade de prorrogar o prazo fixado no primeiro edital, findo o qual foi ainda aberta uma nova concorrência, por isso que, naquelles dois primeiros períodos, não se apresentou proponente algum.

Sómente nessa segunda concorrência, isto é, no terceiro periodo, foi que compareceu a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas que apresentou uma proposta, cuja copia inclusa, envio a V. Exa.

Para o estudo dessa proposta o Governo deste Estado nomeou uma comissão de treis profissionaes, a qual, após o necessário exame, emittiu o parecer que, para os fins convenientes remetto, por copia, com o presente offício.

Pelos fundamentos desse parecer V. Exa. bem poderá avaliar o quanto aquella Comissão se empenhou para melhor acautelar os interesses da União, conjugados com o deste Estado.

Infelizmente não foi possível conseguir maior redução nos preços constantes da proposta apresentada, de forma a enquadrá-la no orçamento feito pela Ilustrada Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, por isso que o custo dos materiaes de construção e da mão de obra estão actualmente muito mais elevados que os pagos em 1916, época em que foi organizado o projecto do porto de Paranaguá. Convém notar ainda, como V. Exa. facilmente poderá constatar, que, mesmo naquella época, já não poderiam ser executados certos serviços pelos preços fixados no orçamento que acompanhou o projecto, o qual junto também por copia.

O memorial apresentado pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas e que inclusa envio por copia, bem justifica os motivos que me induzem solicitar a V. Exa. que, depois de ouvir a referida Inspectoría de Portos, Rios e Canaes, se digne permitir que sejam modificados os planos e orçamento aprovados pelo Decreto n. 12414 de 14 de

Março de 1917, conforme constam dos projectos e mais especificações que submetto à apreciação desse Ministério, fazendo-se no contracto actualmente em vigor, as convenientes alterações de modo a ficar assegurada a garantia de juros de 6% sobre o capital effectivamente aplicado, na execução das referidas obras.

Bem assim, peço também a V. Exa. que, attendendo às razões expostas e aos grandes embaraços decorrentes do conflito Europeu que tanto perturbou a marcha normal do progresso mundial, o que indubitavelmente constitue imperioso motivo de força maior, previsto na clausula XXVIII do contracto, se digne de ampliar por mais dois annos o prazo para inicio de tão importantes quão necessarias obras.

Certo de que V. Exa. tomardo na devida consideração o que venho de expôr, se dignará de conceder as modificações e ampliação de prazo acima referidas, antecipo a V. Exa. os melhores agradecimentos do Governo deste Estado e reitero a V. Exa. os protestos de minha distinta estima e elevada consideração.

Saudade e Fraternidade.

*Dr. Caetano Munhoz da Rocha, Presidente.*

Tendo a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, submetido á apreciação do Governo, uma minuta de contracto para a construção do porto de Paranaguá, julguei conveniente submetter-a ao estudo da comissão de engenheiros que emitiu parecer sobre a proposta apresentada por essa companhia, visto que naquella minuta de contracto são alvitradadas clausulas diversas que não obedecem o criterio estabelecido pelo edital de concorrência. Pelo teor do parecer que transcrevo na integra, ficará o Congresso perfeitamente esclarecido sobre o assunto.

"A Comissão encarregada de emitir parecer sobre a minuta de contracto apresentada pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, para a execução das obras de melhoramentos do Porto de Paranaguá, vem se desempenhar da honrosa incumbencia que lhe foi commettida.

Para bem se orientar no estudo das condições propostas na referida minuta e adopção de um criterio seguro sobre negocio de tamanha relevancia para o Estado do Paraná, pela função altamente economica que representa a execução desses melhoramentos, no desdobramento de suas riquezas, a Comissão julgou de conveniencia proceder a um estudo retrospectivo do assumpto, de modo a ficarem bem elucidados todos os pontos que dizem respeito ao mesmo.

Em virtude do contracto lavrado com o Governo Federal em 14 de Agosto de 1917, tornou-se o Governo do Estado do Paraná, concessionario das obras de melhoramentos do Porto de Paranaguá e, como tal, mandou pôr em concorrência publica a execução dessas obras, por edital publicado pela Directoria de Obras e Viação do Estado, durante o periodo correrente de 15 de Julho de 1918 a 15 de Abril de 1919, não tendo nesse periodo se apresentado concorrente algum.

Por edital de 2 de Maio de 1919, foi declarada aberta nova concorrência até 30 de Outubro do mesmo anno, tendo, dentro deste novo prazo, se apresentado um unico proponente que foi a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas, cuja proposta foi feita de conformidade com as disposições constantes do edital de concorrência, excepto na parte final da alínea VII do referido edital, que fixa o custo total maximo das obras em Rs. .... 15.167 :846\$556 e que na proposta apresentada se eleva a Rs. 18.386 :884\$870.

A Comissão de profissionaes, nomeada pelo Governo do Estado para dizer sobre a idoneidade dos concorrentes e respectivas propostas, á vista dos documentos exhibidos pela unica concorrente mencionada, julgou-a idonea, conforme consta de seu parecer de 3 de Novembro de 1919 e em 12 de Fevereiro de 1920, emitiu parecer favoravel sobre a proposta apresentada pela mesma, justificando nesse parecer, a elevação de preços, no actual momento, na execução de obras dessa natureza e a necessidade de ser substituido o tipo de muralha de caes, adoptado no projecto organizado pela Inspectoria

Federal de Portos, Rios e Canaes, por outro de muralha monolithica, empregando o processo de caições pendidos de cimento armado, sendo as fundações feitas com a applicação de ar comprimido ... modificação essa constante da referida proposta.

Releva notar que, na sua proposta, a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas declara:

- 1) "que na presente proposta se conforma com as condições do edital de concorrencia aberta para a execução das obras de melhoramentos do Porto de Paranaguá";
- 2) "que iniciará as obras dentro do prazo de 13 mezes a partir da data da assignatura do contracto, e que terminará todas as obras dentro de 5 annos e 6 mezes, a partir da mesma data, salvo caso justificado a juizo do Governo";
- 3) "que as datas da conclusão de secções parciaes das obras serão fixadas na redaçao final do contracto, de acordo com a maior conveniencia do Governo, em ter este ou aquelle serviço, construido com a maior ou menor brevidade;"
- 4) "que o pagamento das obras deverá ser feito no Rio de Janeiro, em moeda corrente, dentro dos trinta dias que se seguirem a medição trimestral mencionada no edital, a qual, por sua vez, deverá ser feita nos 10 primeiros dias do trimestre seguinte";
- 5) "que o custo das obras a serem realizadas será o constante da seguinte relação e respectiva especificação".

Em seguida, vem a relação detalhada das obras a executar e respectivos preços por unidade.

Aceita a proposta, em vista do parecer da Comissão, foi mandado, por despacho de 17 de Março de 1920, de Secretario Geral d'Estado, publicar editais convidando o Representante da Companhia proponente a vir dentro do prazo de 90 dias, discutir as clausulas do contracto, a ser lavrado. (Edital de 27-3-920).

Em 11 de Junho do mesmo anno, a alludida Companhia, por seu Presidente, requeria ao Governo do Estado, a prorrogação da data da assignatura do contracto, para até 60 dias apóz notificação da approvação pelo Governo Federal, do projecto definitivo das obras a serem executadas, allegando para justificar esse pedido:

a) "que as clausulas do alludido contracto estão intimamente ligadas a approvação do projecto definitivo das obras a serem executadas";

b) "que, além disso, a assignatura do contracto dependendo da ultimação das negociações para o empréstimo destinado a custear-as ora entabolas com a firma Lage e Irmão, do Rio de Janeiro, não haverá o menor inconveniente em adiar a data da combinação das clausulas do contracto, enquanto durarem as referidas negociações".

Esse requerimento foi deferido, em face das informações da Directoria de Obras e Viação do Estado e para esse fim foi expedido o Decreto n. 721 de 28 de Junho de 1920.

Tendo o Governo do Estado ultimado as negociações para o empréstimo alludido, a Companhia, em requerimento de 10 de Setembro do anno que finda, submette ao estudo e approvação do Governo o texto que servirá de base á redacção do contracto definitivo para a execução das obras constantes de sua proposta.

Examinando esse texto ou minuta de contracto, a Comissão nomeada para emitir paracer sobre o mesmo, com surpresa, verifica que, a despeito das clausulas expressas na proposta apresentada pela concorrente notadamente a sob n. XXXII, constante das especificações essa minuta de contracto apresentada á consideração do Governo, está em flagrante contradição com as condições estabelecidas na referida proposta e vem annullar, em sua essencia, o criterio da concorrência, porquanto, pela clausula XII e seguintes da minuta, a Companhia propõe-se a executar essas obras, como simples administradora, por parte do Estado, obrigando este a pagar "todas as despes-

zas preliminares, custo real dos jornaes dos operarios, todos os salarios e as despezas feitas com o pessoal dirigente e administrativo, a installação da administração em Paranaguá, o custo real dos materiaes de construcção e de consumo, utensilios, machinismos e todas as despezas que forem feitas para a completa execução das obras, assim como fretes, carretos, seguros, installações e telegrammas, que serão previamente apresentados ao Governo".

"Sobre o total dessas despezas o Governo pagará á contractante 20 % como quota de lucros e justa remuneração pela responsabilidade que cabe á mesma", e mais 2 1/2 % sobre "todas as despezas que tiverem de ser feitas fóra de Paranaguá e cujo pagamento necessitar intervenção bancaria ... e que serão incluidas na conta mensal, sobre a qual se contará os 20 % para lucro da contractante" e "como no momento actual nenhum material é entregue pelos fabricantes sem pagamento immediato, o Governo pagará á Contractante esse material nas condições em que tiver de ser feita cada encommenda".

A Comissão julga desnecessario estender as suas considerações sobre as demais clausulas constantes da minuta apresentada, em vista da estreita relação existente entre elles e a citada clausula XII, que altera profundamente as condições da proposta.

Em face do exposto, a Comissão é de parecer que a minuta de contracto que a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas submette ao estudo e approvação do Governo do Estado, não está de acordo com a proposta apresentada pela mesma Companhia na concorrencia aberta para a execução das obras de melhoramentos do Porto de Paranaguá, e que o contracto a ser lavrado deverá obedecer as condições constantes da referida proposta, já estudada e devidamente approvada.

Curityba, 30 de Dezembro de 1920.

(A. A.) Arthur Martins Franco.

Adriano Gustavo Goulin.  
Carlos Ross.

Como não foi resolvido ainda pelo Ministerio da Viação o assumpto do meu officio de 1º de Julho, dirigi-me novamente ao titular daquella pasta, pedindo prorrogação de prazo para o inicio das obras de modo a se poder com tempo e reflexão, resolver convenientemente tão momentosa questão.

## INTERIOR

Pode-se, sem maiores obstaculos, administrar um Estado, como o nosso, cujo povo prima pela sua indole labiosa e ordeira. O Paraná continua a fruir os beneficos resultados de uma phase de trabalho e de paz. Todas as regiões do Estado se encontram em perfeita calma; facto algum anormal, digno de registro, perturbou a ordem publica no periodo decorrido da vossa ultima reunião á presente sessão.

O meu Governo tem conservado as tradicionaes relações de cordealidade que o nosso Estado sempre manteve com o Governo da União e os demais Estados da Republica, bem como com o corpo consular aqui acreditado.

Recebeu o Paraná, em 20 de Junho de 1920, a honrosa visita do Sr. Conde Xavier Orlowski, Ministro Plenipotenciario da Republica Poloneza; á sua Exa. foram prestadas, por parte do Governo e do povo paranaense, as homenagens a que tinha direito o illustrado diplomata, não só por um dever de cortezia, mas tambem e especialmente, pelo sentimento de sympathia que prende os polonezes ao nosso Estado, para enjo desenvolvimento agricola tão afficazmente têm contribuido.

Durante o anno findo teve o Paraná a lamentar o passamento do eminente brasileiro Dr. Delphim Moreira, Vice-Presidente da Republica, que serviços de relevancia prestou ao Paiz e em particular ao seu grandioso Estado natal e do inolvidavel magistrado patrício Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Portes, que por muitos annos ocupou a Presidencia do Superior Tribunal, servindo com zelo e competencia á Justiça.

A ambos o Governo prestou as homenagens a que tinham direito.

## Eleições

Realizaram-se a 21 de Junho de 1920, as eleições para Prefeitos, Camaristas e Juizes Districtaes em todos os Municípios do Estado para o quadriénio de 21 de Setembro de 1920 a 21 do mesmo mês de 1924 e, apesar de vivamente disputado em alguns Municípios, correu o pleito na mais perfeita ordem e segurança.

Limitando-se a tomar as medidas necessárias para a livre manifestação do voto popular e sem se emiserir nas lutas partidárias locais, o meu Governo deixou ao Poder Judiciário a solução de todas as dúvidas ocorridas naquele pleito, as quais já foram definitivamente resolvidas. As autoridades municipais e districtaes eleitas já foram regularmente empossadas, reinando em todos os Municípios a mais perfeita tranquilidade.

Attendendo á situação peculiar da zona do ex-contestado Norte, que passou á jurisdição do Paraná por efeito da decisão arbitral do Sr. Dr. Presidente da República, julguei do imprescindível necessidade a criação immediata de treis Districtos Judiciários naquella zona o que fiz "ad referendum" desse Congresso, por Decreto sob n. 931 de 13 de Agosto do anno próximo findo.

Por Decreto n. 998 de 9 de Setembro do mesmo anno foi designado o dia 17 de Outubro seguinte para nelle se realizarem as eleições de Juizes Districtaes dos novos Districtos e de outros, nos quais, por circunstâncias diversas, não se realizaram as respectivas eleições a 21 de Junho.

Essas eleições também se fizeram em calma e já foram empossadas as respectivas autoridades eleitas.

## Cente- nário

Commemorando-se, no proximo anno de 1922 o centenário da independencia de nossa cara Patria e desejando tornar efectiva a contribuição do Estado para o monumento nacional commemorativo daquelle grande acontecimento, a se erigir em S. Paulo, solicito-vos o necessário crédito, bem como o que julgares conveniente para a criação da herma ao padre Dr. Ildefonso Xavier Ferreira, de acordo com a autorização constante da Lei n. 1957 de 26 de Março de 1920.

A herma será levantada no jardim do novo predio da Escola Normal, construção com que desejo o Paraná comemore especialmente aquella grandiosa data, apontando

aos vindouros a comprehensão nítida dos deveres civicos, por parte do povo e do Governo, que, cuidando do ensino primario, contribue para firmar os alicerces da nossa nacionalidade e procura assim impulsionar o progresso que vai realizando o nosso Estado, entre os demais da Federação, empenhados todos na felicidade da Patria commun.

*Com S. Paulo.* ... Fixados os nossos limites com o Estado de S. Paulo, em virtude do laudo proferido pelo Sr. Presidente da Republica, em 13 de Junho de 1920, ficou o Paraná com todas as suas fronteiras perfeitamente delineadas. **Limites**

Em mensagem especial enviarei, para os fins constitucionaes, em original, esse laudo, que assim se resume:

A fronteira entre os Estados de S. Paulo e Paraná começa no Oceano, na barra do Ararapira, acompanha a curva do rio, passando no povoado do mesmo nome, até ao meio do isthmo do Varadouro, e ahi busca o divisor das aguas que correm, á direita, para o mar e canal do Ararapira, e, á esquerda, para o as bahias do Pinheiro e das Laranjeiras; segue por este divisor até ao alto da Serra Negra e por esta á altura do morro existente entre ella e a serra da Virgem Maria; pelo cimo deste morro ás nascentes do rio Pardo, nesta ultima serra, e pelo rio Pardo até ao Ribeira; sóbe este rio e depois o ribeirão Itapirapuan até ás suas cabeceiras; gancha, do outro lado da serra, a nascente do Egua Morta, e continua pelos cursos deste, do Itararé e do Paranapanema até ao rio Paraná".

Os telegrammas trocados entre meu Governo e os Srs. Presidentes da Republica e de S. Paulo exprimem perfeitamente os sentimentos de cordialidade e o espirito civico com que foi recebida pelos dois Estados a decisão do eminente brazileiro que dirige os destinos da Patria.

Curityba, 26 de Junho de 1920.

"Exmo. Dr. Epitacio da Silva Pessoa, Presidente da Republica ... Rio.

Tenho a honra de apresentar a V. Exa. os mais vivos e sinceros agradecimentos do Estado do Paraná e os meus proprios pela patriotica solução da pendencia de limites entre este Estado e o de S. Paulo,

em tão boa hora confiada ao alto e esclarecido espirito de Justiça da V. Exa. e de congratular-me com V. Exa. por se haver derimido mais esta divergência sobre limites interestadoes. Votos sinceros faço para que V. Exa. tenha a ventura de ver antes da data gloriosa do Centenario da Independencia, rectificadas todas as divisas de Estados em litigio, como V. Exa. deseja e a Nação aspira. Respeitosas saudações. (A) — Munhoz da Rocha, Presidente do Estado.

Dr. Munhoz da Rocha, Presidente do Estado.

Palacio Cattete, 27 — Retribuindo congratulações e votos que me dirigin V. Exa. em seu telegramma hontem tenho prazer manifestar-lhe todo meu desvaneimento por ver Estado Paraná recebeu bem lindo proferi questão limites com S. Paulo. ~~Santos~~ — Epitacio Pessoa.

São Paulo, 26 de Junho de 1920.

Dr. Munhoz da Rocha, Presidente do Estado do Paraná. — Tenho a hora de com mui viva e sincera satisfação congratular-me com V. Exa. pela solução do velho litigio sobre limites em parte da fronteira administrativa dos nossos Estados. A decisão de S. Exa. o Sr. Presidente da Republica que patrioticamente aceitou a nossa escolha para árbitro, diz respeito principalmente a extensão das atribuições administrativas dos Governos Estadoes sobre determinado território que sempre fice brasileiro, território que o Estado respectivo saberá zelar, ou melhor que ambos os Estados saberão defender, em nome da Patria commun, sem medir sacrifícios quando houver necessidade. Vou providenciar para que o lindo seja presente ao Congresso Legislativo e para que seja desde já respeitada essa linha como divisa nossa. Queira V. Exa. accetar os meus protestos de elevado apreço e distineta consideração. (A) Washington Luiz.

Dr. Washington Luiz, Presidente do Estado de São Paulo.

Curityba, 26 -- As expressões altamente patrióticas com que V. Exa. se dignou transmittir-me suas congratulações pela solução da pendencia de limites entre nossos Estados farão exultar todos que realmente se interessam pela felicidade da nossa cara Patria. Ellas traduzem bem o profundo sentimento cívico de V. Exa. e reflectem a grande cultura do grande Estado que V. Exa. tão dignamente dirige. A decisão proferida por S. Exa. o Sr. Presidente da Republica fixa, em verdade, principalmente a extensão das atribuições administrativas de dois Estados irmãos que se empenham igualmente em realizar os altos destinos na Federação Brasileira, visando tão sómente o engrandecimento da Patria commun. O bello exemplo de S. Paulo ha de confortar a alma patriota. Vivamente agradecido tenho a honra de apresentar a V. Exa. os mais sinceros votos pela prosperidade do Estado de S. Paulo e asseguranças da minha elevada consideração e apreço. (A) *Munhos da Rocha*, Presidente do Estado.

*Com Santa Catharina.* -- Estão finalizados os trabalhos com a demarcação de limites entre o nosso Estado e o de Santa Catharina, a cargo da comissão federal, chefiada pelo ilustrado militar General Dr. Antonio de Albuquerque Souza.

Os serviços todos correram regularmente, aguardando-se agora o memorial que o Governo da União, seguramente nos enviará.

Vão sendo attendidos convenientemente todos os serviços que estão affectos á polícia civil, havendo decidido empenho na repressão do jogo e do lenocínio.

**Policia Civil**

Já se acham em elaboração os regulamentos referentes a Theatros e casas de diversões, bem como o que diz respeito ao serviço medico legal e gabinete de identificação, autorizados pela pela lei n. 1981 de 5 de Abril de 1920, sendo opportuna idêntica autorização para que seja levada a effeito igualmente a reforma da Repartição Central de Policia, pois o actual regulamento, que data de 1903, resente-se de muitas falhas.

A guarda civil, apesar da redução do seu pessoal, continua a dar cabal desempenho aos seus deveres.

E' intenção minha propor oportunamente, quando o orçamento comportar, uma reorganização dessa corporação tendente a ampliar o quadro de seu effectivo.

### Força Militar

A Força Militar continua a prestar os melhores serviços ao Estado, conservando as tradições de ordem e de disciplina que sempre foram o apanágio dessa Corporação Militar.

Conheço que, dadas as necessidades do Estado, cujo desenvolvimento se accentua de anno para anno, torna-se deficiente o effectivo de 600 praças e que só, com grande sacrifício, tem sido possível attender os serviços que lhe são exigidos. Não me animo a propor ainda o seu aumento, porque só o desejo fazer quando se tiver solucionado definitivamente a situação financeira.

### Assisten cia Publica

A protecção dispensada pelo Governo, á infancia desvalida e á assistencia aos menores viciosos, constituem um dever de espirito christão e de ordem social, que assiste aos poderes publicos.

O primeiro será perfeitamente attendido, em nosso meio, ampliando-se o Azylº S. Luiz e Orphanato do Caju-rú, o segundo ampliando igualmente o Patronato Agricola, a par da creação do internato de uma escola profissional. Parece-me preferivel dar o caracter de ensino profissional ao estabelecimento que o de instituto disciplinar, para afastar qualquer ideia de pena.

Poderieis autorizar o Governo a entrar em entendimento com as administrações daquellas instituições, reservando-se para esse fim o producto do Imposto de Beneficencia, que já no exercicio findo produzio 71.593\$050, imposto que é perfeitamente susceptivel de aumento, dado o fim a que se destina.

O Governo já se acha munido de autorização para promover um accordo com a direcção do Hospicio de N. Senhora da Luz, no sentido de resolver o problema da mendicância. Para esse ponto, que é igualmente essencial, na solução do problema, voltarei a minha attenção.

A Maternidade do Paraná, que tão relevantes serviços vem prestando áquelles que necessitam de sua assistencia, não recebe do Thesouro, auxilio algum, enquanto as demais instituições pias acham-se contempladas na protec-

ção que dispensa o Estado ás casas de caridade. Seria de justiça, pois, que o Congresso votasse o auxilio de 7:200\$ annuaes.

*Hygiene Estadual* ... Tem se apresentado lizongeiro o estado sanitario, como soe acontecer com um clima verdadeiramente sandavel como o nosso. Não se deve, porem, confiar demasiadamente nas condições favoraveis do meio, mas ao envez, cumpre dotar o departamento da hygiene dos recursos necessarios á uma accão efficaz, quer em situação normal, quer nos surtos epidemicos, que por vezes perturbam a tranquilidade publica.

O nosso serviço de hygiene resente-se da necessidade de uma remodelação completa e na impossibilidade de effectuar a organização que eu desejava, limito-me, por em quanto, a solicitar autorização para estabelecer na Capital, logo que os recursos do Thesouro sejam sufficientes, um desinfectorio central e um hospital de isolamento.

*Prophylaxia Rural*. -- Finalizando a 31 de Dezembro ultimo o convenio celebrado com a União a 12 de Julho de 1918, para a manntenção dos serviços affectos á Prophylaxia Rural no Paraná, foi assignado novo acordo, que começou a vigorar a 1º do corrente, nos termos da reforma adoptada pelo Governo Federal.

Os serviços serão mantidos por cinco annos, mediante a contribuição de 200:000\$000 annuaes por parte do Estado a pagar em oito annos, assistindo ao Governo do Paraná o direito de rescisão, em qualquer época. Como deverei solicitar diversas providencias, que exige o fiel cumprimento do acordo, aguardo a oportunidade de uma mensagem especial para submettel-a á vossa approvação. Continua superintendendo esses serviços, com a proficiencia que todos lhe reconhecem, o nosso illustrado patrício Dr. Heraclides de Araujo.

Confiando a administração deste Municipio ao Dr. Prefeitura-  
João Moreira Garcez, o fiz na persuasão de que aquelle  
illustre engenheiro patrício, saberia corresponder ás justas  
aspirações dos curitybanos, em tudo que concerne ao pro-  
gresso e ao afarmoseamento da nossa bella Capital.

A acção benefica daquelle operoso administrador se fez sentir desde o inicio da sua proficia administração, e as

**Saude  
Publica**

medidas por elle postas em prática no sentido de regularizar a situação financeira do Município têm produzido os melhores resultados.

A cidade apesar da sua vasta extensão, em desproporção com a sua população urbana, tem recebido sensíveis melhoramentos e apresenta um aspecto agradável, que causa a admiração de todos que a visitam.

Destinada a ser um dos principaes centros industriais do sul do Brasil, pela sua excellente posição geographica, Curityba só precisa de energia electrica barata para conseguir esse desideratum.

Nesse sentido o Estado deverá ir em auxilio do Município, desde que tal cooperação não lhe resulte maiores compromissos financeiros.

**Recen-  
seamen-  
to Geral  
do Esta-  
do**

De todos os serviços federaes existentes actualmente no Estado, avulta por sua relevancia, o do recenseamento geral e estatistica, entregue á competente direcção do Dr. Saturnino de Padua.

Attentas as difficultades desse serviço, principalmente em um Estado como o do Paraná em que a população, pouco densa, se acha desseminada por um território vastíssimo, ainda deservido, em sua maior parte, de facéis vias de communicação, é de prever as graves lacunas ocorridas no ultimo recenseamento.

Todavia o que se fez já representa um grande passo na effectiva organização de um serviço público de tão grande monta, como seja o do recenseamento da nossa população e da estatistica em geral, base segura para uma boa administração publica.

O meu Governo enpenhado em que o serviço de recenseamento do Estado fosse coroado de melhor exito e representasse a fiel expressão da verdade, fez especiaes recomendações a todas as autoridades estaduaes, municipaes e districtaes, que prestassem o mais decisivo apoio aos agentes federaes do recenseamento.

A nossa repartição de estatistica, ligada ao Archivo Publico, tem agido de acordo com o serviço Federal e procurará, dôra em diante, moldar o seu serviço por aquelle, no interesse communum do Estado e da União.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução pública tem merecido de minha parte especial cuidado. Sobre ella me manifestei em meu programa de Governo e por ella tenho envidado todos os esforços possíveis, certo de que será alcançado o fim colimado, indo desse modo ao encontro das justas aspirações do povo paranaense.

Considerando que um apparelho escolar depende sobretudo da orientação pedagogica que aos seus chefes cabe imprimir e tendo em conta que o Estado de São Paulo nesse particular pode servir de modelo, julguei acertado solicitar do seu illustre Governo a vinda de um technico que em commissão, exercesse o alto cargo de Inspector Geral do Ensino.

Accedendo ao pedido feito, o eminente Sr. Dr. Altino Arantes, ex-Presidente de São Paulo, por á disposição do meu Governo o proiecto e illustre professor Cesar Prieto Martinez, Director da Escola Normal de Pirassununga que, assumindo a inspecção geral em principios de Abril, tratou logo de pôr em pratica medidas que julgou acertadas, com approvação do Governo, já providenciando para que os methodos modernos se generalizassem nas escolas e grupos da Capital, já para que a taes estabelecimentos se lhes desse uma feição mais pratica de molde a preencherem cabalmente o seu fim.

Foram instituidas palestras pedagogicas dedicadas aos Srs. professores e directores da capital, com o fito de expôr qual o pensamento em relação á reforma da instrução e quaes os methodos que devem dar ao ensino uma feição eminentemente educativa.

No mez de Dezembro, aproveitando a estadia dos professores do interior nesta Capital, realizaram-se varias palestras sobre assumptos que se referem á parte technica e administrativa do ensino, parecendo que os resultados desse trabalho serão largamente compensados.

Na impossibilidade de se estender com rapidez a nova orientação ás demais localidades do interior, foram chamados a esta Capital varios directores de grupos afim de praticarem nos estabelecimentos que melhor se destacam, quer quanto á direcção, quer quanto aos methodos e processos.

Ensino  
Prima-  
rio

E' de conveniencia que essa medida se torne extensiva aos professores do interior que lecionam a primeira serie, e isso para facilitar a alfabetização, que é muito lenta pelos antigos methodos. Os professores, tanto das escolas isoladas, como de grupos, poderão ensinar a ler e a escrever dentro de um anno, o que actualmente não acontece, pois verificar-se que em muitos casos as creanças levam dois e mais annos para aprender a ler e a escrever deficiente mente.

**Mobiliario Escolar** Tanto os grupos como as escolas de todo Estado, achavam-se desprovidos de mobiliario e material escolar, conforme se verifieou de uma syndicância a que se procedeu.

Deixando de existir o regime da responsabilidade do professor em relação ao material de sua escola, não era possível ao Governo fazer despesas para novos suprimentos, uma vez que, removido o professor, esse material podia desapparecer sem que a Inspectoria do Ensino pudesse providenciar para salvaguarda dos interesses do Estado, visto não haver escripturação que constatasse a entrada e a saída desse material.

Adoptada essa medida, com a verba que consignei, foram supridas as necessidades existentes.

O mobiliario adquirido e encomendado obedece a um tipo alegante e pratico e o material didatico é dos mais recomendados pelos modernos pedagogistas.

Foram beneficiadas as escolas de quasi todos os Municipios do Estado.

**Predios escolares** Um rapido exame dos predios escolares do Estado demonstra á saciedade quão longe estamos do que requerem os preceitos pedagogicos modernos e do que as necessidades do ensino reclamam. Nas construções escolares nem mesmo os detalhes podem ser menosprezados para que possam alliar comodidade e conforto, economia e condições hygienicas.

Os preceitos de architectura escolar foram por completo olvidados nas nossas construções. Algumas pequenas obras de adaptação têm sido feitas, restando ainda outras por fazer, não menos urgentes e imprescindiveis. Além de obras de adaptação muitos predios reclamam concertos e reformas.

Sobre esse ponto de vista seria inestimável o concurso das municipalidades. Com menores despesas que o Governo, elas se poderiam encarregar da conservação dos edifícios escolares. Ao envez desse patriótico interesse, tem sido completo o descaso em alguns Municípios por assuntos de tamanha importância. Assim é que em muitas cidades os grupos se vão transformando em ruínas.

Cidades importantes do Estado não têm ainda um prédio próprio para o funcionamento das escolas. Entre outras, estão nessas condições Ribeirão Claro, Palmas, Thomazina e São José da Boa Vista.

Paranaguá possue dois prédios escolares apenas, improprios, inadaptados e pequenos. Cidade marítima e das mais importantes do Estado, onde primeiro vêm postrar as vistas dos nossos visitantes, necessita de um bom grupo, construído á luz e orientação intelligente, espaçoso e confortavel, com 10 ou 12 salas. Em identicas condições está Ponta Grossa: é a mais populosa das cidades do interior do Estado, com mais de duas mil creanças em idade escolar.

A construção de grandes grupos, nas cidades populosas é medida que offerece multiplas vantagens de ordem economica.

A Directoria de Obras e Viação já dispõe de boas plantas para construções, sendo porém necessário que o Congresso, durante os trabalhos deste anno, vote verbas especiaes para tal fim.

Esta sympathica instituição merece os nossos cuidados pelos benfícios que traz, os obices que remove, a significação que tem. E' antes de tudo uma lídima expressão de cultura, pois as associações benéficientes de toda a especie, são proprias das sociedades em evolução.

### Caixas Escola- res

Já entre nós, em varias escolas, existem caixas, mas, são poucas ainda e precisam ser fundadas na totalidade dos logares onde existirem grupos ou escolas. Sem aspiração de grandeza, esta bella instituição pode medrar na mais humilde casa de ensino, prestando sempre reaes e bons serviços.

E' uma lição edificante de affecto áquelles corações que desabrocham para a vida, lição que não será olvidada

e se constituirá factor preponderante na formação do carácter do futuro cidadão.

Com o readimeto das caixas escolares os professores proverão de material ou mesmo de roupas os alumnos reconhecidamente pobres, evitando que pela falta de recursos cresçam analphabetos. Pego no Congresso, como estímulo á criação das caixas escolares, uma pequena contribuição de 200\$000 annuaes ás que se organizarem regularmente, ficando todas sob a fiscalização da Inspectoria General do Ensino.

### Grupos Escola- res

Os grupos escolares achavam-se directamente subordinados aos Inspectores locaes. Disso resultavam graves inconvenientes, como é facil de avaliar.

Havendo nesses estabelecimentos um funcionario tecnico encarregado de dirigilos não se comprehende que a um leigo coubesse a sua inspecção. Demais, as concessões ou exigencias do Inspector puxham o director e professores em conflito, sendo que o director nem podia exercer influencia administrativa ou pedagogica, uma vez que via suas ordens submettidas á censura de quem muitas vezes não entendia do assumpto.

Logo que os grupos passaram a um regimem de interra independencia, bem diferente foi a feição que tomaram. Estão todos ahí, salvo raras excepções, a patentear os beneficios que auferiram e que seria longo enumerar.

O grupos da Capital tiveram augmentada a sua capacidade com a criação de novas classes installadas após algumas obras de adaptação. O numero total de salas novas foi de 26, podendo comportar 1170 creanças e só o Grupo "Xavier da Silva", em um unico periodo, pode comportar mais de 675 alumnos.

### Curso interme- diario

Considerando que o programma do curso intermediario não correspondia ao fim a que se destina, foi modificado a titulo de experienca, ficando assim organizado:

1º anno -- Portuguez, Francez, Arithmetica e Algebra, Geographia Geral e do Brazil, Desenho, Musica, Gymnastica e Trabalhos Manuaes.

2º anno -- Portuguez, Francez, Arithmetica, Algebra e Geometria, Historia do Brazil, Anatomia e Physiologia

humana, rudimentos de Sciencias Physicas, Musica, Desenho, Gymnastica e Trabalhos Manuas.

Os professores das escolas primarias do Estado pertencem a tres categorias: normalistas, effectivos e subvenzionados federaes e estadoaes. Os unicos que satisfazem as condicões exigidas são os normalitas, por isso mesmo que têm um curso regular e especialisado. O magisterio nem por ser preliminar, dispensa preparo e larguezza de vistas. O programma a cumprir é facil mas para bem cumpri-lo é necessario ter um estudo geral e, tanto quanto possivel, completo, das materias a ensinar.

Do contrario o ensino ficará truncado e unilateral, o que não se justifica. E' o que se dá com as duas ultimas categorias de professores mencionados e o que explica a inegavel superioridade dos normalistas sobre os mesmos.

Seria ideal que sómente os portadores de diplomas pudessem leccionar. Entretanto, a unica Escola Normal que possuimos não é bastante para fornecer professores ao Estado. Dahi a contingencia de se recorrer a outros elementos menos capazes e menos aptos porque lhes faltam cultura geral e, sobretudo, cultura pedagogica.

São inumeros os pedidos de remoção para a Capital, razão porque se torna difficult satisfazer os desejos, aliás justos dos professores que querem proeurar em um meio mais propicio o futuro de seus filhos.

Para que se evitem reclamações e ao mesmo tempo para que haja uma selecção real e criteriosa seria de conveniencia a instituição de concursos annuaes para preenchimento das vagas verificadas durante o anno.

Na intenção de fornecer aos professores conhecimentos de hygiene que os habilite a zelar pela saude da populaçao das escolas, combinou o Governo com os medicos da prophylaxia rural um curso destinado especialmente aos professores da Capital.

Incumbiram-se de executar o programma organizado os illustres e esforçados medieos Drs. Heraclides de Araujo, Luiz Medeiros, Leal Ferreira e Sebastião de Azevedo.

Dignos de sinceros louvores foram os esforços enviados por esses distintos profissionaes no desempenho da

**Dos professores**

**Nomeação para a Capital**

missão que bondosamente se impuzeram, e os resultados obtidos deram prova cabal de quanto esse esforço foi bem aproveitado pelos professores que frequentaram as aulas. Ao fim de um curso de dois meses procedeu-se ao exame oral de todos os inscriptos, revelando-se elles perfeitamente apparelhados para o diagnostico das molestias infecto-contagiosas mais communs e para tomar as medidas prophylaticas especiaes a cada caso.

### **Ensino de mu- sica**

Entre as disciplinas que compõe o programma da escola primaria, merece a musica um posto de relevancia pela poderosa influencia que exerce sobre os educandos como factor de aperfeiçoamento moral, intellectual e physico.

Pondo de parte o ensino da theoria musical, de importância menor, e considerando apenas os cantos, é forçoso confessar a má comprehensão desse ensino em todas as escolas: ha falta absoluta de harmonia, de suavidade, de ritmo, de gosto na escolha dos hymnos, de adaptação da letra á musica.

Isto concorre para tornar prejudicial um ensino do qual se deverá tirar magnificos resultados.

Só um profissional poderá imprimir ao ensino dessa disciplina uma execução verdadeira, pelo que julgo conveniente que se contracte para os Grupos da Capital um professor de musica.

Encarregado de tomar a si a incumbencia do canto nas escolas, facil será a organização de um orpheon, instituição grandiosa para o aperfeiçoamento da instrucção infantil.

### **Inspec- ção do ensino**

A fiscalização escolar em todo o Estado é feita, nas localidades, por inspectores districtaes nomeados pela Secretaria Geral d'Estado, sem remuneração. Na falta destes inspectores os Juizes districtaes podem attestar a frequência ou informar os papeis enviados ao Governo.

Sendo desempenhado esse encargo sem remuneração, apesar de envolver uma responsabilidade moral tremenda, pois afecta o interesse vital de uma collectividade, é claro que o nomeado, para cumprir com esse dever patriotico, tem que possuir os requizitos de um cidadão que deseja ser util aos seus irmãos. Tudo quanto fizer, pois, para tornar efficiente a sua inspecção, é por amor da instrucção.

Não nos será possível realizar plano algum de ensino se não dispuzermos da cooperação desses inspectores distritaes. Animando os professores, amparando-os em suas necessidades, nem por isso deixarão de chamal-os ao cumprimento do dever sagrado quando delle se desviarem, negando-se em absoluto a sanecionar actos illegaes ou a encobrir faltas que redundam em prejuizo das funcções educativas e muito menos assignar attestados graciosos que prejudicam moralmente quem os pede, lesam os cofres do Estado e concorrem para augmentar cada vez mais o mau habito de se mentir em documentos publicos.

Felizmente, muitos inspectores, pela sua dedicação merecem o titulo de benemeritos do ensino.

A iuspecção geral, sobretudo technica, cabe aos sub-inspectores do ensino, actualmente em numero de dois.

Apesar de ter sido iniciado o seu trabalho em meiodos de Julho, a inspecção se estendeu aos postos mais longinquos do Estado, abrangendo grupos que nunca foram visitados por autoridades do ensino.

Na fiscalização e iuspecção das escolas publicas e particulares do Estado, trabalharam durante o anno dois sub-inspectores.

Os vencimentos mensaes desses funcionarios são de 400\$000 apenas, o que não corresponde á natureza do cargo e á representação que exige. Considerando que varios directores de grupos da Capital perecem os mesmos vencimentos, não me parece justo que os sub-inspectores tenham remuneração identica á de funcionarios seus subordinados pelo que solicito que os seus vencimentos sejam elevados a 500\$000 mensaes.

E' já consideravel o numero de escolas publicas primarias do Estado, enormes as distancias que as separam, tornando-se moroso e difficult o serviço de inspecção. Attendendo á necessidade imprescindivel de visitar todas as escolas seria de toda a conveniencia que se creasse mais um cargo de sub-inspector.

Considerando que a inspecção medico-escolar presta **Inspeção** inestimaveis serviços á saude dos alumnos e professores, **medico** solicito que seja criado esse serviço, o qual deverá ficar **escolar** a cargo de um medico nomeado especialmente para esse

fim, podendo ser auxiliado por um outro da repartição da Hygiene ou da Policia.

E' patente a influencia que a vida escolar exerce sobre a saude das creanças, já porque no numero dos alumnos haja alguém attingido de doença contagiosa, já porque o proprio professor, contaminado, é um excellente meio de propagação.

Dentre as molestias que trahigoeiramente se propagam e que causam verdadeiro pavor, a tuberculose leva a dianteira.

Sendo a escola um centro de rennião diaria, claro está que se converte em fóco contaminador e dos peores.

A inspecção medico-escolar percorrerá os estabelecimentos da capital e do interior para verificar o estado sanitario de alumnos e condições dos predios. Todas as medidas que forem realizadas nesse sentido serão utilissimas.

Seria conveniente tambem que se subvencionasse o serviço de assistencia dentaria escolar mantido por associações philantropicas.

#### Luta contra o analphabetismo

Na medida dos nossos recursos financeiros o Governo tem feito tudo quanto possível para que a escola publica do Paraná seja um elemento de combate firme ao analphabetismo.

E' claro que a simples leitura não deve representar o nosso ideal em relaçāo á instrução popular. Em muitas vcas, o individuo que apenas sabe ler, mas é incapaz de distinguir a verdade do erro, tendo até, como é natural, mais propensão para aceitar o erro, porque é elastico, facilmente bebe o veneno das más leituras.

O maximalismo triumphou na Europa e o revolucionismo é um vulcão permanente, porque as classes inferiores não receberam a educação que faz da intelligencia um laboratorio de pensamentos sãos.

Não sendo possível, porém, levar a todos os pontos uma instrução completa, consigamos ao menos ensinar a ler, a escrever e a contar, onde não pudermos fazer mais.

Longe de mim a idéa de se reduzirem as series de curso, pois quanto mais pudermos ensinar, tanto melhor para o futuro das nossas gerações. Sou de parecer até que os cursos intermediarios deviam se estender a todas as cidades, pois viriam completar o ensino primario.

Paiz novo que somos, com innumeros problemas a resolver, não nos é possivel dar a todos a mesma instrucção. Nos grandes centros onde nos é facil manter e fiscalizar escolas, o povo poderá receber uma instrucção completa, inteiramente gratuita, de maneira a satisfazer as necessidades da vida. Nos pequenos, onde as difficuldades de toda especie se avolumam, podemos simplificar os cursos. Nem por isso deixamos de prestar bons serviços e ir em soccorro dessa gente.

Finalmente, nos logares deshabitados, não se podendo manter escolas porque seriam mal frequentadas, adiaremos para melhores tempos o auxilio que actualmente não nos é possivel prestar.

Paizes da Europa que contam por milenios a sua existencia ainda não conseguiram acabar com o analphatismo e nem por isso deixam de figurar no mappa das nações mais cultas.

Felizmente contamos com os dados do recenseamento escolar e por elle sabemos positivamente do numero das creances analphabetas de cada localidade e até mesmo dos logarejos. Facil se torna assim distribuir as escolas.

As populações infantis das localidades decadentes ou de lenta formação poderão ser alphabetizadas dentro de poucos annos e, á medida que for escasseando o numero de analphabetos, serão transplantadas as escolas para logares mais necessitados, bastando a permanencia de uma em cada logar para completar o trabalho.

Augmentando de anno para anno o numero de professores e exerceendo-se rigorosa fiscalização no trabalho escolar, dentro em breve poderemos melhorar consideravelmente as condições das populações escolares, tanto dos grandes como dos pequenos centros.

Funcionam em todo o Estado inumeras escolas estrangeiras e, forçoso é confessar, a grande maioria é sobre estranmodo prejudicial porque desnacionaliza a infancia.

Escolas estrangeiras

Municípios inteiros contam dezenas de escolas onde se ignora por completo a existencia do Brazil, como se funcionassem em territorio que não é brasileiro.

A lingua falada é a poloneza, allemã ou a italiana.

O nosso idioma é invejável. Temos uma das mais populares línguas do mundo.

1. 1 2. 1 3. 1 4. 1 5. 1 6. 1 7. 1 8. 1  
9. 1 10. 1 11. 1 12. 1 13. 1 14. 1 15. 1 16. 1  
17. 1 18. 1 19. 1 20. 1 21. 1 22. 1 23. 1 24. 1  
25. 1 26. 1 27. 1 28. 1 29. 1 30. 1 31. 1 32. 1  
33. 1 34. 1 35. 1 36. 1 37. 1 38. 1 39. 1 40. 1  
41. 1 42. 1 43. 1 44. 1 45. 1 46. 1 47. 1 48. 1  
49. 1 50. 1 51. 1 52. 1 53. 1 54. 1 55. 1 56. 1  
57. 1 58. 1 59. 1 60. 1 61. 1 62. 1 63. 1 64. 1  
65. 1 66. 1 67. 1 68. 1 69. 1 70. 1 71. 1 72. 1  
73. 1 74. 1 75. 1 76. 1 77. 1 78. 1 79. 1 80. 1  
81. 1 82. 1 83. 1 84. 1 85. 1 86. 1 87. 1 88. 1  
89. 1 90. 1 91. 1 92. 1 93. 1 94. 1 95. 1 96. 1  
97. 1 98. 1 99. 1 100. 1

Figures 1-3 show the results of the three methods of analysis, with the corresponding data.

que se ha de tener en cuenta es que el resultado final de la operación es la obtención de una muestra de la población que sea representativa de la misma.

En su libro "Historia de la literatura argentina", el doctor José Luis Martínez, dice que "el libro de la literatura argentina es un libro que no existe". La historia de la literatura argentina es una historia que se ha escrito y se sigue escribiendo. La historia de la literatura argentina es una historia que se ha escrito y se sigue escribiendo. La historia de la literatura argentina es una historia que se ha escrito y se sigue escribiendo.

O professor que fonda a cultura em meio às estrangeiras avessa à nossa Magia e à nossa gente é um herói. Defende a Pátria, com o mesmo valor de soldado, merece as bençãos da Nação.

Recen-  
seamen  
escolar

Aprovechando o seu tempo vacacional de convalescimento e a  
boa vontade do Dr. Delegado neste Mandado, a Inspectoria  
do Ensino Superior fez o seu desempenho regular de todos  
os distritos judiciais da Província, a fim de ser com o ma-  
terial necessário.

São dignos de louvorse os inspetores eletricistas e, sobretudo, os profissionais que tiveram a seu cargo esse serviço, pois, sem prejuízo das aulas, acorramos de modo brilhante para que haja realizado um melhoramento de tão grande monta.

100% of the time by Bellwether person **Erylica**  
100% of the time by Bellwether person **Professional**

the following day, the author had the opportunity to go to the mountains and make a series of observations of species, including several new to him, and also to collect some specimens of plants which he had not previously seen.

à collectividade, determinou que se podessem em pratica-  
do o que se havia decretado.

10. The following table gives the number of cases of smallpox reported in each State and the District of Columbia during the year 1880.

Die Befreiung der Arbeitnehmer aus dem Dienstvertrag ist eine Maßnahme, die die Arbeitsmarktpolitik des Landes Nordrhein-Westfalen fördert. Sie soll die Arbeitsmarktsituation verbessern und die Arbeitsmarktintegration erleichtern.

Além disso não haveria necessidade de reagirizar a  
estrutura organizacional existente a expandir a produtividade  
e a eficiência, o que certamente, entre outras, seria o pro-  
pósito da estabelecidação, e qual os seus possíveis se-  
pultos, é matter com as suas previsões previstas.

A partir de Julho, época em que deve iniciar esta phase da Escola, a frequência regularmente consideravelmente e os seus trabalhos obtiveram franco acolhimento por parte do publico.

Para favorecer ainda mais a educação de suas alumnas, a Escola abriu um curso de dactylographia, inteiramente gratuito, que fornecem no fim do anno diplomas a sete de suas frequentadoras e é meu desejo ampliar ainda mais o curso dessa Escola com a criação de novas officinas.

A construcção de um predio especialmente para nella funcionar o estabelecimento, como é bem de ver, traria immensas vantagens. O progresso paranaense está a exigir esse inadiável melhoramento.

**Escola Normal** Uma das primeiras medidas postas em pratica pela reforma foi a separação do curso da Escola Normal e Gymnasio.

Escusado enarecer o grande alcance que disso resulta, pois sendo diferente a missão de cada estabelecimento, com programma diverso, não se justificava que as aulas fossem dadas em conjuneto.

Sendo a Escola Normal a base solida de toda reforma da instrução publica primaria, claro é que deve merecer o maximo cuidado por parte dos Governos.

A organização desse instituto eminentemente profissional determina forçosamente o bom ou máo exito de todo appareilhamento escolar pois, fornece o contingente mais importante que é o professor.

Attendendo ao que acima fica exposto, determinei a construcção de um edificio proprio no terreno que o Estado possue á rua Aquidaban, esquina da rua Voluntarios da Patria.

No futuro edificio funcionarão, além das aulas da Escola Normal, o Grupo Modelo Annexo, o curso intermedio, duas escolas isoladas modeladas pelo padrão que deve formar os demais estabelecimentos desse genero e um Jardim da Infancia.

O projecto obedece a todos os rigores da hygiene e da pedagogia, podendo ser considerado como um trabalho completo, que honrará o nosso Estado.

O novo corpo docente deverá ser constituido dos lentes do actual estabelecimento que poderão leccionar tambem no Gymnasio e de outros nomeados por concurso.

Com o intuito de favorecer os professores normalistas, penso que estes devem ser preferidos em igualdade de con-

dições para o preenchimento dos logares vagos ou que forem criados.

Já se faz sentir a criação de mais duas Escolas Normaes: uma em Ponta Grossa, em substituição á escola intermediaria e outra no littoral, em Paranaguá.

A primeira servirá uma grande zona, consideravelmente povoada e a segunda receberá a juventude de toda a faixa maritima. A criação desses estabelecimentos virá facilitar extraordinariamente a tarefa de formar professores em numero sufficiente para as escolas existentes porque tornar o curso menos dispendioso do que o é na Capital. Sua manutenção não virá onerar de muito os cofres publicos, pois poderão funcionar com pequeno corpo docente, sendo o curso apenas de 3 annos.

Entregue esse tradicional e importante estabelecimento de ensino secundario do Estado, á eriteriosa e sabia direcção do Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, tem elle correspondido de um modo efficaz aos fins a que se destina, inspirando uma soiida confiança em todos aqueles que o procuram para a instrucção de seus filhos.

Embora separados os cursos do Gymnasio e Escola Normal e com horarios distintos, funcionam actualmente no mesmo edificio e sob a mesma competente direcção. Apesar disso e da avultada frequencia de ambos os cursos, tem reinado no estabelecimento a mais perfeita ordem e disciplina, concorrendo isso para mais prestigial-o na opinião publica.

Com a construcção do novo predio da Escola Normal, poderão ser desdobradas as cadeiras de mais frequencia do Gymnasio, de forma a serem attendidos todos os candidatos á matricula, sem prejuizo do ensino.

O internato do Gymnasio continua a funcionar no actual edificio da Rua Marechal Floriano Peixoto sob a direcção do illustre professor Julio Theodorico Guimarães, e, com as reformas introduzidas naquelle predio, está o mesmo em condições de comportar até 100 alunos.

Devo consignar aqui os meus louvores ao Dr. João de Oliveira Franco, digno Fiscal do Conselho Superior do Ensino junto ao Gymnasio Paranaense, que muito tem contribuido para o prestigio e conceito desse modelar esta-

Criação  
de mais  
duas nor-  
maes

Gymna-  
sio  
Parana-  
ense

boçalimento de ensino, que constitue uma honra para o Paraná.

**Universidade  
do  
Paraná**

Com o recrutamento da Faculdade de Direito e da Escola de Farmácia, da nossa Universidade, pôde-se consideravelmente consolidado o ensino Superior no Estado.

...am necessária especial oportunidade de vos pedir a vossa ajuda para tentarmos conjuntamente a resolver a situação que se nos apresenta. Ainda, de um modo definitivo, é preciso que o governo do Estado que decide a fundação da Universidade seja compreendido, não lhe poderão negar o que querem. Vou, portanto, principalmente agora que a Universidade é já referida, dirigir a provisória e imediata sua atenção aos seus amigos diretores, dos quais é de grande importância a opinião do Ilustre Dr. Victor Ferreira de Oliveira, o Dr. ...

JUSTICA

que é feita em segredo pelos negoces da Fazenda  
de São José, que é de natureza imobiliária, querendo  
que o seu diretor, o Dr. Flávio Lacerda, pelos da  
seu nome, faça o que para o dito como afirmação  
de que o diretor da Fazenda é a principal das aspira-

...não é de menor destaque, neste particular, que instará para defesa da liberdade de imprensa e o respeito e a consideração que lhe merecem os magistrados, pois cada maior atitude significa um maior reconhecimento da natureza democrática do que no prestígio da lei. E, assim se dão poderes, redimirá a garantia da liberdade de expressão, a independência da justiça, a força e a credibilidade da administração. Essa a orientação que tenho sempre tido na minha administração. Prova-o o acatamento às decisões militares, do que é testemunha a designação de Dr. José de Oliveira, em disponibilidade, para a comarca de Castro; prova-o o cumprimento da sentença judicial; affirma-o o critério com que tem sido dado execução à lei que regula a subsunção das finanças ao Direito da Capital, em commissão, juntamente com o deputado, fazendo ressaltar a escolha em magistrados amigos ou de comprovado merecimento; demonstra-o o empenho em que me acho de amparar a situação material da justiça.

Este é o resultado da luta de alguns magistrados variados e muitos outros fatores vencimento dos magistrados.

A lei nº 16 de 10 de Abril de 1920 já providenciava-se para tornar facultativo e não obrigatório o cumprimento das sentenças por meio de remoção, pelo que o resultado só pode suceder agora com a da Foz do Iguaçu, que é a única vaga não deve ser suprimida, e que o resultado é o encerramento pela remoção da Foz do Iguaçu. Pode ser autorizado e organizar uma nova vaga, sempre de acordo com a realidade.

Para o que é feito pelo Exmo. Sr. Presidente do Sup. Federal de Foz do Iguaçu, notasse o movimento crescente da justiça.

De outubro a dezembro no Tribunal, até 31 de Dezembro ultimo 21º 1920, foram feitos: 36 recursos de habeas corpus; 63 apelados de sentença; 15 recursos criminais; 2 recursos de pena disciplinar; 4 processos de guerra; 17 agravos de perigo; 7 agravos nos autos; 2 agravos de instrumento; 1 aviso; 11 efeitos; 5 apelações civis; 11 apelações de decretos; 10 embargos e 1 recurso cível, dos quais 80 procedentes da Capital.

Nos demais juízos pelo Egregio Tribunal 288 feitos assim: 17 habeas; 32 habeas corpus; 14 recursos de habeas corpus; 17 recursos criminais; 2 recursos de pena disciplinar; 14 agravos de perigo; 10 agravos nos autos; 4 agravos fora desse vício; 2 cartas testemunháveis; 1 avocamento de justiça; 78 apelados criminais; 39 apelações civis; 19 apelados de resultado; 12 embargos de apelações civis; 2 efeitos e 1 agravo; 2 embargos de apelações criminais; 1 embargo de fundação; 1 revalidação de antiguidade e 1 exceção de suspeição.

Durante o anno foram emitidos pela Procuradoria Geral 281 processos em processos que no Tribunal lhe foram afeitos e mais 26 processos administrativos.

A actual lei de organização judicial exige algumas modificações, dentre as quais lembro as indicadas pelo Sr. Procurador Geral da Justiça:

1º) Suprimir a competencia conferida aos Juizes de impor penas disciplinares de multas e suspensão aos Promotores Publicos e Adjuncos.

Essa competencia expressa no artigo 194 da Lei n. 1908 de 19 de Abril de 1919 é aberrante dos principios que regem a organização do Ministerio Publico. Os Promotores e Adjuncos não podem, pela natureza de suas atribuições, soffrer penas disciplinares impostas pelos seus respectivos Juizes.

A independencia conferida a esses auxiliares da Justica está actualmente burlada.

As faltas dos Promotores Publicos e Adjuncos só devem ser punidas pelo Procurador Geral, com recurso voluntario, para o Presidente do Estado.

2<sup>a</sup>) Abolir a proibição do artigo 198 de fazer-se processos de réos soltos em férias;

3<sup>a</sup>) Determinar qual dos Juizes da Capital e qual dos dois Promotores são os competentes para processar os crimes de fallencia, ponto omissó na lei vigente.

Ao concluir, Srs. Deputados, a minha exposição, cumpro o grato dever de consignar o meu reconhecimento aos distintos patrícios que, como auxiliares intelligentes e dedicados do meu Governo, servem igualmente o Paraná, cujos destinos me esforço por dirigir segundo merece e tem direito o grande e generoso Povo do meu Estado natal.

Registro, pois, os seus nomes: Dr. Marins Alves de Camargo, na Secretaria Geral d'Estado, Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão, na Chefatura de Policia, Dr. Joaquim Ignacio Dantas Ribeiro, hoje Desembargador do Superior Tribunal de Justia e Dr. Clotario de Macedo Portugal, na Procuradoria Geral da Justica, Major Raul Munhoz, no Comando da Força Militar, Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, na direcção do serviço Sanitario do Estado, Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, na direcção do Gymnasio e Escola Normal, professor Cesar Prieto Martinez, na Inspectoria Geral do Ensino, Capitão Euclides Silveira do Valle e Tenente Luiz de Ferreira, respectivamente, na Assistencia Militar e Gabinete Presidencial.

Curityba, 1 de Fevereiro de 1921.

Saudade e Fraternidade.

*Castano Munhoz da Rocha*  
Presidente do Estado